

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 78

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de maio de 2013

Executivo recebe Programa de Revitalização do Setor Sucroalcooleiro

Comissão Especial elaborou documento com ações para recuperar produção do Estado

FOTOS: JOÃO BITA

A Comissão Especial do Setor Sucroalcooleiro da Casa Joaquim Nabuco entregou, ontem, ao governador Eduardo Campos (PSB) o Programa de Revitalização da Atividade Canaveieira em Pernambuco (PRAC-PE). O gestor recebeu o documento durante reunião, realizada na sede da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag). O encontro, a portas fechadas, reuniu deputados, secretários de governo e representantes do setor do açúcar e do álcool.

“O programa será analisado para que sejam dados encaminhamentos nas esferas estadual e federal. Na próxima sexta-feira (10), deverá ocorrer uma nova reunião com os secretários de governo e uma representação do setor para que possamos encaminhar ações que minimizem os efeitos da estiagem que atravessa a agricultura, não apenas na Zona da Mata, mas também no Agreste e Sertão de Pernambuco”, destacou Campos.

Pela manhã, o colegiado buscou o apoio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado (Fetape) para o PRAC-PE. O encontro aconteceu na sede da Federação, localizada no centro do Recife.

O programa visa recuperar a produção da cana-de-açúcar, atingida pela seca que castiga a Zona da Mata do Estado. Para isso, a iniciativa prevê uma Parceria Público-Privada entre o Governo do Estado e os agentes envolvidos, como trabalhadores rurais, indústrias, fornecedores de cana e usinas.

De acordo com o PRAC-PE, o Executivo precisará



SEPLAG - Eduardo Campos (centro) avaliou encontro como proveitoso e anunciou que proposta será analisada. Nova reunião foi marcada para sexta-feira (10)

investir R\$ 350 milhões no setor, em dois anos, para recuperar 70 mil hectares de cana-de-açúcar e gerar 40 mil empregos. Os recursos seriam financiados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e pagos em dez anos. Nesse período, R\$ 1,2 bilhão retornaria aos cofres públicos através de tributos.

Segundo o presidente da Fetape, Doriel Barros, a seca agravou ainda mais a situação na Zona da Mata. “Esse é o momento ideal para discutir, em conjunto, as questões emergenciais e estruturadoras da região. A proposta será analisada e vamos contribuir com sugestões”, observou.

O presidente da Comissão do Setor Sucroalcooleiro, deputado Henrique Queiroz (PR) ressaltou a importância da contribuição dos trabalhadores rurais e enfatizou que o



FETAPE - O presidente do colegiado, Henrique Queiroz (2º eq.), defendeu reestruturação de assentamentos rurais

programa deverá passar por alterações para contemplar a categoria. O par-

lamentar também lembrou que é preciso reestruturar os assentamentos rurais e a

agricultura familiar. “A falta de poços artesianos e açudes para a irrigação da

lavoura paralisou a produção dos pequenos produtores”, alertou.

Guabiraba contará com barragem que armazena 68 mil metros cúbicos

Medida integra complexo de obras que visa evitar novas enchentes

A assinatura das ordens de serviço para a construção das Barragens de Barra de Guabiraba e Igarapeba, que integram o convênio assinado com o Ministério da Integração Nacional para a entrega de 1.200 reservatórios, foi registrada, ontem à tarde, pelo deputado Zé Maurício (PP), durante a reunião plenária.

O parlamentar deu ênfase à obra em Guabiraba pela dimensão da iniciativa e por ser o majoritário do município. “Trata-se do resultado de um esforço concentrado do Governo para resolver múltiplos problemas, que vão de

enchentes à falta de água potável. Além disso, o poder público busca condições estruturais para o desenvolvimento econômico da localidade”, observou.

A área onde será construída a barragem tem 132 hectares e a capacidade de acumulação é de 68 mil metros cúbicos, ficando responsável pela contenção do Rio Sirinhaém. “A agilidade do Executivo e o empenho do prefeito da cidade, Antônio Carlos Lopes, e do antecessor Alberto Jorge merecem elogios”, acrescentou Zé Maurício.

“Com as barragens, a exemplo da de Igarapeba, te-



ROBERTO SOARES

ESTRUTURA - Zé Maurício elogiou gestão estadual

remos um complexo de ações que, com certeza, evitará en-

Jupi, Calçado e Jucati aguardam nova adutora. Projeto será licitado

O projeto para a construção da adutora que levará água aos municípios de Jupi, Calçado e Jucati, Agreste do Estado, será licitado ainda este mês. Autor da proposta, a partir de requerimento enviado ao Governo do Estado, em novembro de 2009, o deputado Marcantônio Dourado (PTB) divulgou a informação, ontem, após conversa com o secretário estadual de Recursos Hídricos, Almir Cirilo; e o presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), Roberto Tavares.

“Mesmo antes da Adutora do Agreste, a população será beneficiada com a água das barragens de Pau Ferro e São Jaques”, ressaltou.

O parlamentar também repercutiu as obras para melhorar abastecimento do município de Lajedo. O investimento do Governo do Estado, estimado em R\$ 13 milhões, prevê a substituição de 800 metros de tubulação na localidade.

“Lajedo é uma das únicas cidades do Agreste Meridional que possui todos os povoados beneficiados com água tratada pela Compesa”, enfatizou.



ROBERTO SOARES

AUTORIA - Marcantônio Dourado propôs obra em 2009

Trabalhadores rurais de Sertânia cobram ações do Programa Água para Todos

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertânia realizou, na última sexta-feira (3), uma passeata que reuniu cerca de 3 mil pessoas. A marcha, que integrou a programação do 3º Encontro do Dia do Trabalhador, reuniu 60 associações rurais. O evento teve como objetivo reivindicar agilidade na construção das tecnologias previstas no Programa Água para Todos, como barragens subterrâneas, cisternas, poços artesianos, dessalinizadores e sistemas de abastecimento, além de pedir o reforço na distribuição do bagaço de cana e milho destinados à ração animal. Representan-



ROBERTO SOARES

APOIO - Angelo Ferreira repercutiu mobilização

tes da Central Única dos Trabalhadores (CUT); da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape) e

do Banco do Nordeste também participaram do encontro.

Ontem, o deputado Angelo Ferreira (PSB), que

participou do evento e comprometeu-se, na ocasião, em entregar um documento com todas as reivindicações dos trabalhadores ao governador Eduardo Campos (PSB), repercutiu a mobilização. O parlamentar parabenizou o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Severino Vitória; e o vereador Antônio Almeida pela organização do evento.

“A antecipação do pagamento do Garantia Safra 2013 também foi outro ponto discutido. Mais de três mil famílias estão escritas e estamos vendo a possibilidade de elas receberem o recurso a partir de julho”, lembrou Ferreira.

Acervo

Instituto Histórico de Jaboatão comemora 40 anos

O Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes (IHJ) completará, no próximo domingo (12), o quadragésimo aniversário. Fundada em 1973, a instituição é uma entidade civil sem fins lucrativos com o objetivo de preservar a história do município.

Ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente, o deputado Eduardo Porto (PSDB) destacou a importância do IHJ. “O atual presidente, Ivaldo dos Santos, junto aos demais diretores, tem trabalhado para ajudar a unidade a superar as dificuldades e se manter como

guardiã da trajetória dos jaboatonenses”, apontou.

Segundo o parlamentar, o estabelecimento, cuja sede está localizada no prédio onde funcionava a antiga cadeia pública de Jaboatão, é viabilizado com o quadro de associados, que, atualmente, dispõe de 80 mem-

brós, entre fundadores, efetivos, colaboradores, beneméritos e benfeitores. O local é aberto ao público para visitação e conta com uma ampla infraestrutura, que inclui auditório, galeria de arte, memorial, sala para pesquisas e biblioteca com rico acervo.



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - Eduardo Porto citou importância do local

Projeto que fortalece Ouvidoria Geral recebeu parecer favorável

Justiça acatou proposta autorizando abertura de crédito no valor de R\$ 575 mil

Matéria autorizando abertura de crédito especial de quase R\$ 575 mil em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado foi aprovada, hoje, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Alepe. O Projeto de Lei nº 1385/13, de autoria do Governo do Estado, tem como objetivo custear despesas relativas às ações desenvolvidas pela Ouvidoria. O texto teve como relator o deputado Ângelo Ferreira (PSB).

De acordo com a proposta, a ação será incluída no Plano Plurianual 2012/2015 e na Lei Orçamentária Anual do Estado (LOA) 2013. O montante será utilizado no fortalecimento dos canais de comunicação entre o Governo e a socie-



RINALDO MARQUES

INICIATIVA - Presidente do colegiado, Raquel Lyra (3ª à dir.), elogiou o fato de a decisão do Governo Estadual institucionalizar a entidade

dade. A matéria visa gerir as atividades de competência da Ouvidoria Geral e definir diretrizes.

Na opinião da presidente do colegiado, deputada Raquel Lyra (PSB), a proposição institucionaliza

a Ouvidoria Geral. “O objetivo é garantir e proporcionar, cada vez mais, transparência da gestão pú-

blica estadual, por meio da institucionalização das ouvidorias”, comentou a socialista.

Durante a reunião, os parlamentares também distribuíram três matérias e aprovaram outras seis.

Judiciário

Instalado grupo de trabalho que vai tratar lei que estabelece o Código de Procedimentos Processuais

A Comissão Parlamentar Especial da Assembleia Legislativa para Elaboração do Código de Procedimentos em Matéria Processual do Estado instalou, ontem, durante audiência pública, o Grupo de Trabalho responsável por elaborar o anteprojeto

de lei do Código de Procedimentos. A equipe, formada por representantes do Parlamento Estadual, do Tribunal de Justiça (TJPE), do Ministério Público (MPPE), do Governo do Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE) e serventuá-

rios; promoverá reuniões quinzenais, às 10h, no Plenarinho III. O próximo encontro foi marcado para 20 de maio.

“Há muito tempo os Estados são carentes de legislação na área de procedimentos para agilizar e ampliar a efi-

cácia na conclusão de um processo judicial”, observou o presidente do colegiado, deputado Rodrigo Novaes (PSD). Também ficaram acordados a criação de um subgrupo, com representantes da Polícia Civil, do MPPE e do TJPE; e o de-

envolvimento de um *link* no *site* da Alepe com o objetivo de receber sugestões e informações. Os interessados podem acompanhar o andamento dos trabalhos pelo [facebook.com/codigodeprocedimentospe](https://www.facebook.com/codigodeprocedimentospe).

Segundo o professor e procurador do Executivo Estadual, Leonardo Carneiro da Cunha, o Código de Procedimentos visa disciplinar e uniformizar o sistema judiciário. São Paulo é o único Estado do País que possui uma norma semelhante. “A medida evita que haja diversidade de procedimentos, o que dá mais segurança ao processo”, explicou o especialista, que faz parte do GT da Câmara Federal que trata do Código de Processo Civil.

“Um exemplo é a escolha do perito judicial. O Código de Procedimentos pode detalhar como será o processo, já que o Código Processual não estabelece”, acrescentou Cunha, ressal-

tando que a Constituição Federal, nos termos do art. 24, XI, estabelece competência concorrente à União, Estados e ao Distrito Federal para legislar sobre procedimentos em matéria processual. “Pernambuco pode servir de modelo”, avaliou.

Serviços cartorários, comunicações entre juízes, precatórios, consulta de processo eletrônico, emissão de alvará, carga dos autos, obtenção de cópias, produção de provas são alguns dos temas que serão tratados pela Comissão.

Também participaram do encontro o relator do colegiado, deputado Sílvio Costa Filho (PMN); a vice-presidente do grupo, Raquel Lyra (PSB); os representantes do TJPE, Alexandre Pimentel; do MPPE, Ricardo Gabínio; do Sindicato dos Servidores do TJPE, Eliseu Magno; e da Associação dos Servidores do TJPE, Roberto Santos.



RINALDO MARQUES

EM EQUIPE - Representantes do Parlamento Estadual, TJPE, MPPE, OAB/PE e serventuários participaram da reunião

Belém do São Francisco registra 110 anos

Arquitetura, educação e comércio se destacam

Os 110 anos de emancipação política do município de Belém do São Francisco, Sertão Central, comemorados ontem (7), foram registrados pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), na Assembleia Legislativa. Criada a partir de uma fazenda, em 1830, a cidade se estabeleceu às margens do Rio São Francisco, em terras de Cabrobó. “O lugar tem o maior número de ilhas fluviais do Brasil. Ao todo, são 88”, disse o parlamentar, ressaltando o Lago de Itaparica.

Segundo Novaes, o rico conjunto arquitetônico das igrejas do final do século XIX, a exemplo da de Nossa Senhora do Patrocínio - padroeira da localidade -; e a do Menino Deus, também merece destaque. “Os belos casarões e calçadas de pedra portuguesa são uma atração à parte”, acrescentou, frisando a vocação educacional e comercial, além da produção local de manga. “Belém do São Francisco é a maior



DESENVOLVIMENTO - Rodrigo Novaes enalteceu

Tem o maior número de ilhas fluviais do País

exportadora do fruto no País”, completou.

O parlamentar também lembrou que os bonecos gigantes, mais conhecidos como Bonecos de Olinda, surgiram na Europa e chegaram ao Brasil através do município sertanejo. “O primeiro boneco recebeu o nome de Zé Pereira. Ele saiu pelas ruas no Carnaval de 1919. O segundo foi desenvolvido em 1929, com o nome de Vitalina.”

Cidadania

Mega ação social beneficia pessoas da 3ª idade

O Grupo Calebe/PE, ligado a Igreja Universal do Reino de Deus, promoveu, no último sábado (4), uma mega ação social. O evento, que reuniu cerca de 1.500 pessoas, contou com a colaboração da Secretaria Estadual de Saúde (SES), da Secretaria de Meio Ambiente do Recife, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran/PE), da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) e da Defensoria Pública do Estado.

Ontem, durante o Pequeno Expediente, o deputado Ossesio Silva (PRB) repercutiu a iniciativa, que tem como objetivo desenvolver, através de diversas atividades, o bem-estar físico,



GRUPO CALEBE - Ossesio Silva agradeceu colaboradores

mental e social da população da terceira idade.

“Gostaria de parabenizar o pastor e coordenador do Grupo Calebe, José da Guia, que tem realizado um trabalho muito importante para

os idosos. Também quero agradecer a todos que colaboraram com o evento, citando o nome do secretário de Defesa Social, Wilson Damázio”, enfatizou Silva.

Transporte público

Projeto obriga instalação de ar condicionado em ônibus

A obrigatoriedade da instalação de equipamentos de ar condicionado no Sistema de Transporte Público, prevista no Projeto de Lei Ordinária nº 1.319, foi comentada, ontem à tarde. O deputado André Campos (PT) lembrou a importância do texto, que é de sua autoria, justificando que a temperatura da cidade requer ações amenizadoras.

“Em uma época em que se pede à população que utilize o transporte público, é preciso, antes, oferecer conforto e qualidade no serviço”, declarou o parlamentar, que observou que a matéria não beneficiará somente a região metropolitana e sim, todo o Estado.

Campos informou também que o Executivo tem dado importância à questão,



PROPOSTA - André Campos falou da matéria de sua autoria

mas que a iniciativa dele foi elaborada anteriormente. “Entre as justificativas, sugiro que a temperatura do ar obedeça aos padrões refe-

renciais de qualidade em ambientes climatizados”, completou, defendendo a aprovação da proposição que tramita na Alepe.

Política

Collins avalia permanência no PSC

Filiado há 11 anos no Partido Social Cristão (PSC) e eleito com mais de 137 mil votos, o deputado Pastor Cleiton Collins registrou, ontem, na tribuna da Assembleia Legislativa, que está perdendo espaço na sua legenda. Segundo o parlamentar, o fato de ter ficado de fora das inserções partidárias veiculadas na televisão, na última segunda-feira (6), é uma mostra de insatisfação do partido com a sua permanência. Collins foi o deputado mais votado no último pleito estadual.

“Sou fiel às convicções da legenda, mas confesso, que nesses últimos anos, não sei o que está acontecendo”, observou, alegando que sua participação foi garantida durante reunião. Ele acredita que há retaliação a seu nome. “Talvez por especulações que saem na imprensa, entretanto nunca afirmarei vontade em deixar o PSC”, esclareceu, informando que já solicitou explicações ao Comitê Estadual e não obteve resposta.

No microfone de apertados, dezesseis deputados



DISCURSO - Collins

apoiaram Collins. “Pernambuco conhece sua história”, registrou José Humberto Cavalcanti (PTB). “Causa estranheza sua permanência em uma legenda que não lhe dá o merecido apoio”, observou André Campos (PT). “Vivi situação semelhante quando estava no Partido Verde (PV)”, comentou Daniel Coelho (PSDB). “Collins tem feito muito pelo partido”, enfatizou Zé Maurício (PP). Para o deputado Pedro Serafim Neto (PDT), “quem fortalece as legendas são os políticos”. “Collins não precisa pedir

apoio”, acrescentou Ossesio Silva (PRB).

Maviael Cavalcanti (DEM) elogiou “o bom trabalho desenvolvido pelo social cristão na defesa da família” e Ângelo Ferreira (PSB) lembrou “o combate de Collins às drogas”. “A situação é constrangedora”, opinou Silvio Costa Filho (PTB). “Collins tem todos os motivos para estar incomodado”, complementou João Fernando Coutinho (PSB). Para Sérgio Leite (PT), “é uma falta de respeito com o deputado e com o povo que o elegeu”. “O PSC não tem interesse em Collins”, avaliou Aglaíson Júnior (PSB).

Segundo Henrique Queiroz (PR), “muitos políticos sofrem com esse tipo de exclusão”. “Meu partido também não me dá espaço e oportunidades”, continuou Ramos (PMN). “A legenda só é conhecida no Estado graças ao trabalho de Collins”, garantiu o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT). “Ninguém pode acusá-lo de falta de lealdade”, defendeu Waldemar Borges (PSB).

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 6 DE MAIO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Betinho Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Betinho Gomes, no período de 5 a 12 de maio de 2013, quando estará em viagem à Londres, onde participará de Missão Técnica de Estudos ao Reino Unido, que acontecerá em Londres e Edimburgo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de maio do ano de 2013, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

REPUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 1174, DE 7 DE MAIO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Clodoaldo Magalhães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 30 de abril a 5 de maio de 2013, quando estará em viagem à Buenos Aires, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de maio do ano de 2013, 197º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da
Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1175, DE 7 DE MAIO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Leonardo Dias, no período de 30 de abril a 15 de maio de 2013, quando estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 7 de maio do ano de 2013, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191ª da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br



Ato

ATO Nº. 265/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 81/2013, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 287/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 255207/2013, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ODETE SOUSA DA CUNHA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
PEDRO JOSÉ DE CARVALHO CORREA JÚNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	0%
RICARDO JORGE GOMES CORREA	Assessor Especial/PL-ASC	0%
PAULO WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente Parlamentar/PL-APC	55,55%
CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%
EDSON FARIAS MESQUITA	Assistente Parlamentar/PL-APC	39%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 305/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº94/2013, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE**: exonerar **PAULINO NUNES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 312/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 037/2013, do Deputado José Humberto Cavalcanti, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CYLENE DE ALMEIDA BEZERRA	Assistente Parlamentar	PL – APC
MARIA DE FÁTIMA COELHO	Assistente Parlamentar	PL – APC

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 313/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº047/2013, do Deputado Rodrigo Novaes, **RESOLVE**: exonerar **MARIA DA CONSOLAÇÃO BEZERRA DE FARIAS**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 314/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 42/2013, do Deputado Vinícius Labanca, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
AMELINA CHRISTIANE VANDERLEI	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
JOSÉ SIMÃO DUARTE FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
SEVERINO SOARES DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
ETIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 315/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.109/2013, do Deputado Adalberto Cavalcanti,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA JOSÉ TORRES FILHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%
THIAGO RODRIGUES ARAÚJO	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
EDIJANE DA CRUZ LIMA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%
ADALBERTO BRUNO DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL-AGC	120%

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 316/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº120/2013, do Deputado Augusto César,

RESOLVE: nomear **ROBÉRICA MARIA DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 38% (trinta e oito por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 317/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 77/2013, do Deputado Zé Maurício,

RESOLVE: nomear **ANA CÉLIA DE LIMA SIQUEIRA** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85% (oitenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 318/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº069/2013, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: nomear **JOSÉ MANOEL BEZERRA NETO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº13.245/07.

Sala Torres Galvão, 7 de maio de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de maio de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2013 a Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2013

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor da Proposta: Deputado Antônio Moraes

Altera os arts. 97, 99 e 171 da Constituição Estadual.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: 3/5 dos Senhores Deputados = 30 Votos

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/4/2013

REPUBLICADO EM -19/04/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4106/2013

Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim neto que institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/5/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013

Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/04/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1064/2012

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Denomina de UPA-E Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPA-E, no Município de Arcoverde.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2012

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2012

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Dispõe sobre Medidas de Proteção ao Consumidor na existência de Cobrança Irregular, na forma que menciona.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/12/2012

Discussão Única da Indicação nº 6222/2013

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Ministro da Justiça no sentido de instituir concurso público para preenchimento de vagas na Polícia Rodoviária Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6223/2013

Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de viabilizar a construção de dois poços artesanais no município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6224/2013

Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano e à Presidente da CTTU – Cia. De Trânsito e Transportes Urbanos visando a instalação de um semáforo na Rua Pedro Afonso com a Rua Treze de Maio, localizadas no bairro de Santo Amaro, próximo ao Centro Universitário Maurício de Nassau - UNINASSAU, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6225/2013

Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Tim Telecomunicações S.A objetivando a instalação de antena para recepção e/ ou transmissão de sinal no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6226/2013

Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel Oi objetivando a instalação de antena para recepção e/ ou transmissão de sinal no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6227/2013

Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Gerente de Assuntos Corporativos da Claro Nordeste objetivando a instalação de antena para recepção e/ ou transmissão de sinal no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6228/2013

Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de viabilizarem com a máxima urgência a construção da adutora da Barragem de Pau Ferro, para o fornecimento D'água nos municípios de Calçado, Jupí e Jucati.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6229/2013

Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de viabilizarem a construção de dois poços artesanais nas localidades da Fazenda Várzea Comprida e Sítio Macaco, todos situados no município de Ibirimir, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6230/2013

Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem o envio de tratores para a localidade de Água Fria, no município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6231/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de interceder em favor das pessoas que estão sem ter acesso ao **Programa Farmácia Popular** e necessitam com urgência dos medicamentos de uso contínuo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6232/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de adotarem providências e ajudar o Governo do Estado, a melhorar e intensificar o abastecimento d'água através de carro pipa no Município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6233/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de adotarem providências e ajudar o Governo do Estado, a melhorar e intensificar o abastecimento d'água através de carro pipa no Município de Jaqueira

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6234/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social visando a instalação de um novo Posto Policial no loteamento Cidade Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6235/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo à Presidente da República Federativa do Brasil, à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPP/PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido viabilizarem com brevidade a implantação do **Plano Juventude Viva** na cidade do Recife, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6236/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de adotarem providências e ajudar o Governo do Estado, a melhorar e intensificar o abastecimento d'água através de carro pipa no Município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6237/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de viabilizarem o recapeamento na Rodovia Estadual PE-50, que liga o município de Limoeiro ao município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única da Indicação n° 6238/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor do DER no sentido de viabilizarem a sinalização horizontal e vertical na Rodovia Estadual PE-50, que liga o município de Limoeiro ao município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2123/2013
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 30 de maio do ano em curso, pelo encerramento da IV Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco e o lançamento do livro: Museu Palácio Joaquim Nabuco: catálogo de bens museais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2124/2013
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 6 de junho do ano em curso, em homenagem aos 66º anos de fundação do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco e as festividades do projeto intitulado: 2013: o Ano

da Contabilidade no Brasil

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2125/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Congratulações com a população do município Belém de Maria, pelos 51 anos de emancipação política, comemorado no dia 3 de maio corrente mês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2126/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo aniversário dos 140 anos de emancipação política do município de Escada, a ser comemorado no dia 24 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2127/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos pelo aniversário dos 31 anos de emancipação política do município de Camaragibe, a ser comemorado no dia 13 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2128/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o município de Belém do São Francisco, pelos seus 110 anos de emancipação política, a ser comemorado dia 7 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2129/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações ao município de Vitória de Santo Antão, pelos seus 170 anos de emancipação política, a ser comemorado dia 16 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2130/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos ao município de Quipapá, que completará 113 anos de emancipação política, que ocorrerá no próximo dia 19 do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2131/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o povo de Lajedo pelo aniversário de 64 anos de sua criação, que ocorrerá no próximo dia 19 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2132/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o município de Sertânia pelos seus 140 anos de emancipação política, a ser comemorado dia 24 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2133/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 143 anos de emancipação política do município de Bezerros, que ocorrerá no próximo dia 18 maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2134/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 126 anos de emancipação política do município Taquaritinga do Norte, que ocorrerá no próximo dia 10 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2135/2013
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Empresa Alcoa Alumínio S.A, Unidade do Município de Itapissuma, pelo aniversário de 32 anos em pleno funcionamento, cuja data festiva foi comemorada no dia 1º de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2136/2013
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos a Banda de Música do Comando Militar do Nordeste, pela exuberante apresentação feita na cidade de Macaparana, no dia 21 de abril do corrente ano, quando aquela cidade em elevado estilo comemorou os 82 anos de sua emancipação política.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDUARDO PORTO (PSDB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), RODRIGO NOVAES (PSD), e SEBASTIÃO RUFINO (PSB) os suplentes: ANDRÉ CAMPOS (PT), BETINHO GOMES (PSDB), BOTAFOGO FILHO (PDT), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), OSSESIO SILVA (PRB) e TONY GEL (DEM) , para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 08 de maio de 2013, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho. DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 1)Projeto de Lei Ordinária 1383/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispões sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários disponibilizarem cédulas de dinheiro da forma como específica.)
- 2)Projeto de Lei Ordinária 1385/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências) Regime de urgência
- 3) Projeto de Lei Ordinária 1388/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia de Frei Damião.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária 1389/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Dispõe sobre segurança ao cidadão em estabelecimentos comerciais e de serviços, que oferecem a utilização de caixas eletrônicos em suas dependências)
- 5) Projeto de Lei Ordinária 1390/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Institui abono pecuniário destinado à concessão de incentivos institucionais, para servidores premiados no Programa de Meritocracia dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Programa Merecer.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária 1393/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina às Empresas que comercializam: Pilhas, Baterias e Aparelhos Eletrônicos de pequeno porte, neste Estado, a instalação de Coletores de Lixo Eletrônico.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária 1394/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de Barragem Deputado João Lyra Filho, o reservatório hídrico Gatos, no Município de Lagoa dos Gatos.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária 1395/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de Barragem Governador Miguel Arraes, o reservatório hídrico Painelas II, no município de Cupira.

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária 1161/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Para Todos.)
Relator: Deputado Pedro Serafim Neto
- 2) Projeto de Lei Ordinária 1377/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Tacaratu, neste Estado, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti
- 3) Projeto de Lei Ordinária 1385/2013, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências)
Regime de urgência
Proposição em distribuição.

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a informação ao consumidor acerca dos riscos de parcelamento em excesso nas compras realizadas no crediário oferecidos pelos estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco.) ao Projeto de Lei Ordinária 407/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 2) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de bula em medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1170/2012, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- 3) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação dos artigos 3º e 4º, do Projeto de Lei Ordinária nº 1246/2013.) ao Projeto de Lei Ordinária 1246 /2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 4) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no Estado.) ao Projeto de Lei Ordinária 1350/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Relator: Deputado Sebastião Rufino
- 5) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Obriga as operadoras de planos de saúde que atuem no âmbito do Estado de Pernambuco a notificar os consumidores, previa e individualmente, sobre o descumprimento de hospitais, clínicas, laboratórios, médicos e assemelhados, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte.
Relator: Deputado Tony Gel
- 6) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia das Comunidades Terapêuticas, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1370/2013, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.
Relator: Deputado Pedro Serafim Neto
- 7) Substitutivo nº 01/2013 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Corretor de Imóveis, e dá outras providências.) ao Projeto de Lei Ordinária 1371/2013, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.
Relator: Deputado Tony Gel

Recife, 07 de maio de 2013.

RECIFE, 7 DE maio DE 2013.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2137/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos ao Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, Ten. Cel QOPM João Bosco Augusto de Souza, pelo brilhante trabalho e desempenho profissional em prol da segurança pública nos deztoitos municípios da Mata Sul de Pernambuco, sua área de atuação territorial, principalmente na Cidade de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2138/2013
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Congratulações com o Senhor Ivaldo Santos Montarros e demais diretores e associados do Instituto Histórico de Jaboatão pela passagem do quadragésimo aniversário da instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2139/2013
Autor: Dep. Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Desembargador e Presidente da ABCC, Nildo Nery, pelo programa de ressocialização dos jovens internos da Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase, através da música, que vem sendo desenvolvido pela Associação Beneficente Criança Cidadã - ABCC, ONG em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria da Criança e da Juventude de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Requerimento n° 2140/2013
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao município de Vitória de Santo Antão, pelos seus 170 anos de emancipação política, em 6 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS E TONY GEL

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, FALTARAM OS DEPUTADOS BETINHO GOMES E LEONARDO DIAS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E ADAUTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1389/2013 E 1390/2013, ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS E OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1391/2013 E 1392/2013, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDUARDO PORTO TRATA DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL FARMÁCIA POPULAR, QUE TEM APRESENTADO FALHAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO A PREÇOS SUBSIDIADOS, O QUE VEM PREJUDICANDO A POPULAÇÃO, ALERTANDO O GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE SE QUEIXAVAM DA FALTA DE REMÉDIOS PARA DIABETES E HIPERTENSÃO, ALÉM DE OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS COMENTOU O INTERNAMENTO COMPULSÓRIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, DEFENDENDO QUE OS DEPENDENTES QUÍMICOS SEJAM INTERNADOS, COBRANDO DO ESTADO O ACOMPANHAMENTO DE TODO O PROCESSO, CRITICANDO O GOVERNO PELA FALTA DE AÇÕES NA ÁREA, CITANDO PROJETO DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI A FIXAÇÃO DE FAIXAS E CARTAZES DIVULGANDO OS MALEFÍCIOS DO CRACK EM CENTROS ESPORTIVOS E LOCAIS COM GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS. O DEPUTADO AUGUSTO CESAR PARABENIZA A CIDADE DE SERRA TALHADA PELOS 162 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. PROSSEGUE APELANDO AO GOVERNO DO ESTADO QUE INSTALE UMA UNIDADE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML EM SERRA TALHADA. MANIFESTA APOIO AOS BACAMARTEIROS, QUE ESTÃO SENDO DETIDOS POR POLICIAIS MILITARES PELO FATO DE ANDAREM COM AS ARMAS E PÓLVORAS UTILIZADAS NAS CELEBRAÇÕES, DESTACANDO QUE A CATEGORIA POSSUI AUTORIZAÇÃO DO EXÉRCITO PARA PORTAR O ARMAMENTO. FINALIZA APELANDO AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, WILSON DAMÁZIO, PARA QUE A INFORMAÇÃO FOSSE DIFUNDIRA ENTRE TODOS OS BATALHÕES DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO. O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE DESTACA A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO SETOR SUCROALCOOLEIRO. PRESIDIDA PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, E QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE DO SINDAÇUCAR, DO SINDICATO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-AÇÚCAR E DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO, INFORMANDO QUE A COMISSÃO LEVOU AO GOVERNO DO ESTADO SUGESTÕES PARA DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NOS 62 MUNICÍPIOS QUE DEPENDEM DA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR E DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CANAVIEIRA, EVITANDO QUE O ESTADO TENHA DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM OS 50 MIL TRABALHADORES QUE JÁ ESTÃO DESEMPREGADOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, ÚNICA ORADORA INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE CRÍTICA OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO ATUAL GOVERNO, RESSALTANDO AS CONTRATAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. INFORMA QUE VAI SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO INVESTIGAÇÃO SOBRE O ALTO PERCENTUAL DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, QUANDO O SETOR DISPÕE DE MAIS DE 12 MIL CARGOS EFETIVOS VAGOS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, ÂNGELO FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, JOÃO FERNANDO COUTINHO, (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO TONY GEL) (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS) E

WALDEMAR BORGES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1386/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1375/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (29). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE E SÍLVIO COSTA FILHO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (20). SENDO, POR CONSEGUINTE, APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1375/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1372/2013 E 1376/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1043/2012, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 6212/2013 A 6215/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 2112/2013 A 2115/2013. NO TEMPO RESERVADO A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO RODRIGO NOVAES PARABENIZA SERRA TALHADA PELOS SEUS 162 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DESTACANDO QUE O MUNICÍPIO É UM IMPORTANTE POLO ECONÔMICO DO PAJEU E, ATUALMENTE, POSSUI O SEGUNDO PIB DE TODO O SERTÃO PERNAMBUCANO, PERDENDO APENAS PARA PETROLINA, SENDO TAMBÉM DESTAQUE NAS ÁREAS DE COMÉRCIO, LAZER E CULTURA. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 6222/2013 A 6238/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 2123/2013 A 2140/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1393/2013 A 1395/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2013.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4089 E 4091 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1372 e 1376.
À Imprimir.

PARECER Nº 4090 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1375, juntamente com Emenda.
À Imprimir.

PARECER Nº 4092 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei nº 1085.
À Imprimir.

PARECER Nº 4093 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1173, juntamente com Emenda Modificativa nº 1.
À Imprimir.

PARECER Nº 4094 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1190.
À Imprimir.

PARECER Nº 4095 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei nº 1192.
À Imprimir.

PARECER Nº 4096 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substituto nº 01 ao

Projeto de Lei nº 1246.
À Imprimir.

PARECER Nº 4097 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei nº 1253.
À Imprimir.

PARECER Nº 4098 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei nº 1350.
À Imprimir.

PARECERES NºS 4099, 4100, 4101, 4102 E 4105 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 967, 1006, 1007, 1009 e 1385.
À Imprimir.

PARECER Nº 4103 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei nº 1025.
À Imprimir.

PARECER Nº 4104 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 1384.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 380/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5552 do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 379/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5715 do Deputado Vinícius Labanca.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 378/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5543 do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 356/2013 - DO CORONEL DA POLÍCIA MILITAR prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5669 do Deputado Zé Maurício.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 381/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER/PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5584 do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 559/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5523 do Deputado Aglailson Júnior.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 567/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5557 do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 086/2013 - DA CHEFE DE GABINETE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5616 do Deputado Betinho Gomes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 534/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5549 do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 578/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5522 do Deputado Aglailson Júnior.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA COPP Nº 186/2013 - DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE CLIENTES DO PODER PÚBLICO DA CELPE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5603 do Deputado Raimundo Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 763/2013 - DO GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para comunicar o cancelamento de contratos , por não atendimento da condição suspensiva.
À 2ª Comissão.

Mensagem

MENSAGEM Nº 039/2013

Recife, 7 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que altera a Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

A proposição tem por objetivo precípuo criar Organizações Militares Estaduais - OME necessárias à ampliação da oferta de policiamento na microrregião do agreste pernambucano, em virtude do desenvolvimento econômico e do aumento populacional nesta região, com vistas a incrementar o enfrentamento à criminalidade.

Com efeito, o efetivo policial militar que integra atualmente a Terceira Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM, cuja área de atuação abrange os Municípios de Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes, Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelinho, Brejo da Madre de Deus e Jataúba, neste Estado, tem se mostrado insuficiente para atender às necessidades de segurança desses municípios, tendo em vista o crescimento econômico verificado nessas localidades e adjacências, exigindo um acréscimo de pessoal, viaturas e outros materiais indispensáveis ao reforço operacional da Polícia Militar.

Neste contexto, a proposta transforma a atual a Terceira Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM em Vigésimo Quarto Batalhão de Polícia Militar – 24º BPM, medida esta precursora de uma série de ações de instalação na área de outros órgãos do Sistema de Defesa Social, o que certamente amplia perspectivas para a segurança da população dos municípios do agreste do Estado.

O Projeto de Lei objetiva, ainda, a criação de Companhias de Polícia Militar em municípios estaduais que necessitam potencializar o policiamento ostensivo.

Para viabilizar as alterações supramencionadas, o Projeto prevê alteração no Quadro de Composição do Efetivo da Polícia Militar de Pernambuco para incluir 14 (catorze) novos militares estaduais e o ajuste no quantitativo da Gratificação por Encargo de Comando, símbolo GEC.

As razões expostas, e a importância da proposição, induzem-me à convicção de que se emprestará ao Projeto o apoio indispensável à sua formalização, para o qual solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na sua tramitação.

Nesta expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e aos seus dignos Pares, protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
 em 7 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1396/2013

Ementa: Altera a Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Terceira Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM, Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar do Estado de Pernambuco criada pela Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004.

Art. 2º Fica criado o Vigésimo Quarto Batalhão de Polícia Militar – 24º BPM, Organização Militar Estadual - OME da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, denominado Batalhão Coronel PM Nelson Ambrósio da Silva.

Parágrafo único. O 24º BPM mencionado no *caput* tem sede no Município de Santa Cruz do Capibaribe e área de jurisdição abrangendo os Municípios de Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes, Santa Maria do Cambucá, Frei Miguelinho, Brejo da Madre de Deus e Jataúba, neste Estado.

Art. 3º Ficam instituídas as seguintes Companhias de Polícia Militar – CPM’s:

I - 5ª Companhia de Polícia Militar – 5ª CPM, sediada no Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, na estrutura orgânica do 6º Batalhão de Polícia Militar – 6º BPM, criado pelo Decreto nº 3.477, de 20 de fevereiro de 1975;

II - 4ª Companhia de Polícia Militar – 4ª CPM, sediada no Município de Águas Belas, neste Estado, na estrutura orgânica do 9º Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM, criado pelo Decreto nº 7.915, de 23 de abril de 1982; e

III - 5ª Companhia de Polícia Militar – 5ª CPM, sediada no Município de Igarassu, neste Estado, na estrutura orgânica do 17º Batalhão de Polícia Militar – 17º BPM, com criação convalidada pelo Decreto nº 24.629, de 12 de agosto de 2002.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Composição do Efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, constante da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, o quantitativo de militares estaduais constante do Anexo I.

Art. 5º O Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo II.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, em 7 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I

CRIAÇÃO DE EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

1. OFICIAIS

- 1.1. Quadro de Oficiais Policiais - Militares (QOPM)
1.1.2. Tenente-Coronel PM (TC PM)
1.1.3. Major PM (Maj. PM)
1.1.4. Capitão PM (Cap PM)

01
02
03

2. PRAÇAS

- 2.1. Qualificação Policial Militar Geral (QPMG)
2.1.1. Subtenente PM (Sub-Ten PM)
2.1.2.1º Sargento PM (1º Sgtº PM)

02
06

ANEXO II

“ANEXO II

GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO - SÍMBOLO GEC

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
Comandante de Batalhão ou Grupamento de Bombeiros (GEC)	44	2.900,00
Comandante de Companhia ou Seção Independente (GEC - 1)	20	1.275,00
Comandante de Companhia ou Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Batalhão ou Grupamento de Bombeiros (GEC - 2)	161 (NR)	1.100,00
Comandante de Pelotão Destacado ou de Subseção de Bombeiros destacada/ Subcomandante de Companhia Independente ou de Seção de Bombeiros Independente (GEC - 3)	169 (NR)	870,00
Praças do Grupo de Apoio Tático Itinerante (GEC - 4)	320	800,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 7 de maio de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 4092/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o **substitutivo 01**, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1085 /2012, dispõe sobre obrigatoriedade da informação dos valores dos imóveis nos anúncios de classificados de jornais, revistas, periódicos ou outros meios de divulgação, e dá outras providências.

Parecer do Relator

Diariamente os grandes jornais publicam anúncios de páginas inteiras promovendo a vendas e locações de imóveis, residenciais ou comerciais na planta ou já prontos, sem a informação do valor para negociação. Esta omissão gera prejuízos ao consumidor que não sabendo o custo real do bem, desloca-se ao local e muitas vezes o valor ultrapassa o seu interesse. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo n. 01** da CCLJ ao Projeto **1085 / 2012** do Dep. **Ricardo Costa**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Zé Maurício.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.

Parecer N° 4093/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a emenda modificativa n° 1 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n° **1173/2012**. A proposta dispõe sobre o direito à informação, pelo consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parecer do Relator

O Projeto de Lei Ordinária n° 1173/2012, com a referida emenda modificativa proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, define o que as empresas, organizações, entidades e pessoas físicas atuantes como leiloeiros disponibilizarão por meio do seu edital. A iniciativa garante o direito à informação do consumidor no que diz respeito à prática de leilões em nosso Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** da emenda modificativa n° 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto n° **1173/2012**.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** da emenda modificativa n° 1 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto n° **1173/2012**, autor do Projeto Deputado **Adalberto Cavalcanti**.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados BETINHO GOMES, DIOGO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, LEONARDO DIAS, SÉRGIO LEITE, TONY GEL e WALDEMAR BORGES, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, E TEREZINHA NUNES, para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 08 de maio de 2013, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária n° 1385/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências) Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária n° 1389/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o quadro de pessoal efetivo, bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)
- Projeto de Lei Ordinária n° 1390/2013, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Institui abono pecuniário destinado à concessão de incentivos institucionais, para servidores premiados no Programa de Meritocracia dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Programa Merecer).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária n° 1385/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências). Regime de urgência

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- Substitutivo n° 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n° 1246/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Relator: Deputado Diogo Moraes
- Substitutivo n° 01/2013, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária n° 1362/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte. Relator: Deputado Tony Gel

RECIFE, 7 DE maio DE 2013.

DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos dos art. n° 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa o(a)s deputado(a)s: GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) Vice-presidente, JÚLIO CAVALCANTI (PTB), FRANCISMAR PONTES (PSD) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), ANTONIO MRAES (PSDB), MARY GOUVEIA (PSD) , RAIMUNDO PIMENTEL (PSB) e RAQUEL LYRA (PSB), para se fazerem presentes à reunião ordinária a ser realizada às 10 horas, do dia 08 (oito) de maio de 2013, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com o objetivo de distribuir, discutir e aprovação dos projetos de leis Ordinárias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária n° 1285/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina Edson Mororó Moura, a Escola Técnica Estadual a ser construída no município de Belo Jardim).
- Projeto de Lei Ordinária n° 1326/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina Quadra Esportiva Vera Lúcia de Souza Cabral, o Equipamento Esportivo da Escola Estadual Pedro Tavares, no Município do Camutanga).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária n° 1096/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Denomina de UPAE Dom Acácio Rodrigues, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE, no município de Palmares).
- Projeto de Lei Ordinária n° 1267/2013, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jornalista Cyl Gallindo, a ETE do Município de Buíque, Região do Agreste Pernambucano).
- Projeto de Lei Ordinária n° 1272/2013, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife).
- Projeto de Lei Ordinária n° 1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife).
- Projeto de Lei Ordinária n° 1279/2013, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Denomina de Parque Estadual Ministro Fernando Lyra, o empreendimento de lazer, cultura e esportes, construído no Bairro da Macaxeira, Zona Norte do Município do Recife).
- Projeto de Lei Ordinária n° 1282/2013, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Ministro Fernando Lyra, a ETE do Município de Caruaru, Região do Agreste Pernambucano).

Recife, 07 de maio de 2013

RECIFE, 8 DE maio DE 2013.

Deputada Teresa Leitão

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Adalto Santos.

Relator : Júlio Cavalcanti.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.

Parecer N° 4094/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto de n. 1190/2012 que modifica a Lei n.º 14.689, de 4 de junho de 2012

Parecer do Relator

O objetivo do Projeto em tela é incluir à atual redação da Lei Estadual n.º 14.689, de 4 de junho de 2012, o parágrafo único do art. 42 do código de Defesa do Consumidor, que assim dispõe: “Em caso de cobrança na forma mencionada no capto deste artigo, o consumidor terá direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros iguais.” Diante do exposto, opino no sentido de que o PARECER desta Comissão, seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n.º 1190/2012.
<div>Zé Maurício<div><div>Deputado</div></div></div>

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a APROVAÇÃO do Projeto 1190 / 2012 do Deputado Adalto Santos
<div>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2013.</div>

Presidente em exercício: **Adalto Santos.**
Relator : **Zé Maurício.**
Favoráveis os (5) deputados: **Adalto Santos, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.**

Parecer N° 4095/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o **substitutivo 01**, ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1192 /2012, institui a obrigatoriedade se identificação completa das empresas sediadas no Estado de Pernambuco que operam comércio virtual, no respectivo site, e a obrigatoriedade de manutenção de SAC –Serviço de Atendimento ao Consumidor nos dias úteis.

Parecer do Relator

O Projeto em tela visa diminuir ocorrências do comercio eletrônico. O fato é que muitas lojas virtuais praticam lesões utilizando-se do “anonimato” da Internet. Estas lojas virtuais se utilizam apenas dos seus nomes de fantasia, sem indicação de razão social, endereço telefone, de modo para interagir com o consumidor limita-se em divulgação do e-mail. Assim sendo, viola os direitos básicos do consumidor (art. 6º, VII do CDC). Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo** da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Júlio Cavalcanti
<div>Deputado</div>

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a APROVAÇÃO do Substitutivo n. 01 da CCLJ ao Projeto 1192 / 2012 do Dep. Pastor Cleiton Collins .
<div>Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2013.</div>

Presidente em exercício: **Adalto Santos.**
Relator : **Júlio Cavalcanti.**
Favoráveis os (5) deputados: **Adalto Santos, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.**

Parecer N° 4096/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o **Substitutivo nº 01** ao Projeto de Lei Ordinária nº **1246/2013** que altera a redação dos artigos 3º e 4º da referida proposta que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar placa em local visível atestando o controle de qualidade dos serviços que envolvem radiação ionizante.

Parecer do Relator

O referido substitutivo trata de uma proposta que determina a obrigatoriedade de os hospitais públicos e privados, clínicas e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de radiodiagnósticos e radioterapias, colocarem placas em local visível a trabalhadores e usuários sobre o controle de qualidade dos serviços que envolvam radiação ionizante. O substitutivo em questão define a aplicação de sanções com multa pecuniária definida. Além disso, o mesmo substitutivo garante um prazo para que os estabelecimentos se enquadrem na nova legislação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão seja pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01** ao Projeto nº **1246/2013**.

Vinicius Labanca
<div>Deputado</div>

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição,

Legislação e Justiça ao Projeto nº**1246/2013**, autor Deputado **Ricardo Costa**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2013.

Presidente em exercício: **Adalto Santos.**
Relator : **Vinicius Labanca.**
Favoráveis os (5) deputados: **Adalto Santos, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.**

Parecer N° 4097/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o **substitutivo**, que estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimento afins –redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parecer do Relator

O Estatuto Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) proíbe a hospedagem de criança e ou adolescentes em hotel, pensão ou estabelecimentos congêneres, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais. O Projeto em tela visa o desdobramento para a proteção da criança e do adolescente contra a violência, das quais são vítimas. Entretanto, acreditamos que é muito mais salutar educar, informar e ensinar e até mesmo punir quando necessário. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do substitutivo da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Substitutivo n.º 01 da CCLJ ao Projeto n.º **1253 / 2013** de autoria do Dep. **Ricardo Costa**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 27 de fevereiro de 2013.

Presidente: **Leonardo Dias.**
Relator : **Adalto Santos.**
Favoráveis os (6) deputados: **Adalto Santos, Betinho Gomes, Leonardo Dias, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.**

Parecer N° 4098/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o **Substitutivo nº 01** ao Projeto de Lei Ordinária nº **1350/2013** que altera integralmente a redação do referido projeto que dispõe sobre cadastro de compra, venda ou troca de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores para reciclagem no estado.

Parecer do Relator

O referido substitutivo trata de uma proposta que prevê o preenchimento de um cadastro específico de compra, venda ou troca, com a devida identificação do vendedor e do comprador de cabo de cobre, alumínio, baterias e transformadores. A iniciativa é relevante na medida em que busca, por meio do cadastro, inibir o furto e a recepção indevida desses produtos. Por outro lado, o substitutivo ao projeto vai garantir aos órgãos de segurança localizar infratores responsáveis por furtos de cabos de energia e telefônico que causam transtornos à população. Diante do exposto, opino no sentido de que o PARECER desta Comissão seja pela APROVAÇÃO do Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 1350/2013 .

Vinicius Labanca
<div>Deputado</div>

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do **Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto nº**1350/2013**, autor Deputado **José Humberto Cavalcanti**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 7 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Adalto Santos. Relator : Vinicius Labanca. Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício.

Parecer N° 4099/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 967/2012
Autor: Deputado Aglailson Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE ACADEMIA DA CIDADE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, A ACADEMIA DA CIDADE DO BAIRRO DA BELA VISTA,

NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 967/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior, que visa denominar de Academia da Cidade Governador Miguel Arraes de Alencar, a Academia da Cidade do Bairro da Bela Vista, no Município da Vitória de Santo Antão - PE. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**: *“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer. Ademais, a referida academia não possui denominação atribuída por lei. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 967/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Ricardo Costa
<div>Deputado</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 967/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.

Presidente: **Raquel Lyra.**
Relator : **Ricardo Costa.**
Favoráveis os (8) deputados: **Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

Parecer N° 4100/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE PASTOR JOSÉ LEÔNCIO DA SILVA, O TERMINAL INTEGRADO DO BARRO, NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1006/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa denominar de Pastor José Leôncio da Silva, o Terminal Integrado do Barro, no Município da Recife - PE. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**: *“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer. Ademais, o referido terminal integrado não possui denominação atribuída por lei. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 1006/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Daniel Coelho
<div>Deputado</div>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 1006/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.

Presidente: **Raquel Lyra.**
Relator : **Daniel Coelho.**
Favoráveis os (8) deputados: **Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.**

Parecer N° 4101/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE BISPO EDWARD ROBISON DE BARROS, O TERMINAL INTEGRADO DA MACAXEIRA, NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 1007/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa denominar de Bispo Edward Robison de Barros, o Terminal Integrado da Macaxeira, no Município da Recife - PE. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**: *“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição

Recife, 8 de maio de 2013

Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer. Ademais, o referido terminal integrado não possui denominação atribuída por lei. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<p>Ângelo Ferreira Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.</p>

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4102/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2012
Autor: Deputado Ricardo Costa

<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE PASTOR ISAAC MARTINS RODRIGUES, O TERMINAL INTEGRADO DE CAMARAGIBE, NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE. MATÉRIA INSERTA NA <i>COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL</i> DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.</p>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, que visa denominar de Pastor Isaac Martins Rodrigues, o Terminal Integrado de Camaragibe, no Município da Recife - PE.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:
“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente. São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer. Ademais, o referido terminal integrado não possui denominação atribuída por lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<p>Antônio Moraes Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.</p>

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Parecer N° 4103/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012
Autor: Deputado Guilherme Uchôa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR DE TERMINAL INTEGRADO EMPRESÁRIO VANILDO RODRIGUES, O EMPREENDIMENTO DE INTEGRAÇÃO VIÁRIA DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL* DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, que visa Denominar Terminal Integrado Empresário Vanildo Luiz do Nascimento, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor de Transporte Rápido por Ônibus (TRO) Norte-Sul, no município de Abreu e Lima, e dá outras providências.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Contudo, faz-se necessário algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

<p>SUBSTITUTIVO Nº 01/2013 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1025/2012</p>

Ementa: *Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012.*

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Denomina Terminal Integrado Empresário Vanildo Luiz do Nascimento, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor de Transporte Rápido por Ônibus (TRO) Norte-Sul, no município de Abreu e Lima, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de Terminal Integrado Empresário Vanildo Luiz do Nascimento, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor de Transporte Rápido por Ônibus (TRO) Norte-Sul, situado no complexo do HMA, entre a BR-101 e a PE-15, no município de Abreu e Lima.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalada no empreendimento de integração viária de passageiros citado no art. 1º desta Lei. Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Por outro lado, não há qualquer tipo incompatibilidade com o disposto no art. 239, que versa sobre a impossibilidade de nomeação de qualquer obra pública com nome de pessoas vivas, da Constituição Estadual, visto que o homenageado já veio a falecer. Ademais, o referido empreendimento de integração viária de passageiros não possui denominação atribuída por lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, com as alterações acima propostas.

<p>Antônio Moraes Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo

relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, com o substitutivo apresentado pelo relator.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.</p>

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4104/2013

Projeto de Resolução nº 1384/2013
Autor: Deputado Ramos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA Conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA . INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 199, X E 271 A 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Janduhy Finizola da Cunha.

2. Parecer do Relator

A presente proposição vem arrimada no art. 199, X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Inicialmente, é mister salientar que, por representar um título *honoris causa*, entende-se não haver a exigência de o agraciado possuir nacionalidade brasileira, visto que este visa tão-somente, consoante explicitado no art. 271 do Regimento Interno dessa Casa: *“reconhecer e valorizar o trabalho de pessoas que, em qualquer área de atuação, desenvolveram ou desenvolveram atividades em prol do Estado de Pernambuco”*.

Assim, é importante destacar que o homenageado possui vasto rol de serviços prestados ao Estado de Pernambuco, consoante justificativa apresentada, *in verbis*:

“ Janduhy Finizola da Cunha nasceu em Jardim do Seridó/RN, no dia 22 de abril de 1931. É filho de Manoel Orago da Cunha e Maria Finizola da Cunha e tem ascendência italiana. Estudou durante a sua infância na Escola Antônio de Azevedo, na qual concluiu o curso primário. Residiu durante a sua infância e adolescência na casa hoje pertencente à senhora Tilda Baltazar, ao lado da Igreja Matriz da cidade supracitada. Durante a sua formação escolar Janduhy passou pelo Ginásio Diocesano de Caió e Atheneu Norte Rio-grandense em Natal. Em 1951, prestou vestibular para a Faculdade de Medicina em Recife/PE, concluindo o seu curso no ano de 1957. Em seguida, no Rio de Janeiro, onde passou cerca de dois anos, fez especialização em aparelho digestivo.

No ano de 1960 Dr. Janduhy passa a trabalhar no Hospital São Sebastião na cidade de Caruaru/PE, dedicando desde então trinta e dois anos de vida a referida casa de saúde. O mesmo também fixa residência naquela cidade na qual reside até hoje, exercendo a medicina. Lá casou-se com vitória Tereza Gomes Finizola, e dessa União nasceram os filhos Janduhy e Januária.

A veia artística do compositor e poeta aflorou cedo. Ainda na adolescência publicou três livros de poesias, em 2004 publica “Oficina de Infinitos”, posteriormente “Sementes” (2007) e em breve será publicado o seu mais novo livro no mesmo gênero literário. Na década de 1960 ingressa na área musical como compositor. É de sua autoria músicas como: Viração, Bananeira Mangará, Ana Maria, Canto Livre, Reflexões, Balanço Balanceá, Vida Viola, Raízes, Cantiga de Pai, Cidadão de Caruaru, Nova Jerusalém, Frei Damião, Cavalo Crioulo, Vivência e Na Corda do Feijão. A maior obra de Jandhuy considerada por muitos foi a “Missa do Vaqueiro” gravada pelo Quinteto Violado. Muitas dessas músicas fizeram e fazem muito sucesso interpretadas por grandes cantores e grupos musicais como: Dominginhos, Santanna, Jorge de Altinho, Silvério Pessoa, Ruy Maurity, Jacinto Silva, Plínio Pacheco, Três do Nordeste, dentre outros.

Dentre as parcerias e amizades cultivadas através da música, uma é especial: Luiz Gonzaga, que posteriormente iria passar a chamá-lo pela alcunha de “Doutor do Baião”. A amizade com o músico pernambucano teve início a partir de um desejo do compositor jardinense radicado em Caruaru em ter uma música gravada por Luiz Gonzaga, pois o mesmo considerava o Fei do Baião como seu ídolo musical, como conta o próprio Janduhy:

“Mas cadê que eu conseguia chegar perto dele? Eu estava com uma música pronta que era a cara dele. Uma noite em que eu ia ter a oportunidade de falar com Gonzaga, foi o meu plantão no hospital. De madrugada, fui acordado por um servente, avisando que Luiz Gonzaga estava ali, pensei que fosse uma brincadeira. Mas ele insistiu tanto que me levantei e fui ver se era verdade. Era Gonzaga, que foi logo perguntando, se eu era o doutor do baião”. (JANDUHY FINIZOLA, 2012)”.

Foi o começo de uma parceria e de uma grande amizade. A partir daí, Luiz Gonzaga passou a interpretar diversas músicas de autoria do referido compositor jardinense.

Outras duas características marcantes em Janduhy Finizola é o amor pela cultura sertaneja e a sua fervorosa religiosidade, católica, o que fez o mesmo se auto-definir como “católico, apostólico, sertanejo”. A prova disso é que todos os anos ele participa da Missa do Vaqueiro no interior

pernambucano e de Romárias em Juazeiro do Norte/CE, pois é devoto do Padre Cícero Romão Batista.

Na realidade, o Dr. Janduhy Finizola tem uma história de vida marcada pela contribuição a medicina, música e literatura, a maior parte dela em solo pernambucano.

Vale ressaltar aqui, que na próxima semana, dia 24 de abril de 2013, Janduhy Finizola receberá os parabéns dos amigos e parentes. A data tem muito a ser comemorada pelo médico, que ao longo dessas quase oito décadas se dedica também a outras duas paixões: música e poesia.

Portanto, é com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão Pernambucano ao renomado, compositor, escritor, poeta e médico, Janduhy Finizola da Cunha, reconhecendo assim, seu amor a Pernambuco tão bem decantado nas suas maravilhosas composições.”

Destaque-se, por fim, que restaram atendidas todas as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos.

<p>Antônio Moraes Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos.

<p>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.</p>

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4105/2013

Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2012/2015 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R\$ 574.281,54 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, PARA FORTALECER OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E O GOVERNO, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a este Poder Legislativo por meio da Mensagem nº 038/2013, de 26 de abril de 2013, que visa incluir ação no Plano Plurianual – PPA 2012/2015 e abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2013, no valor de R\$ 574.281,54 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, para fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria nele versada encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I e III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembleia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Observa-se, ainda, que o projeto está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, vez que foi feita exposição justificativa consignando a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 3º), os recursos destinados à abertura de crédito especial serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, especificadas no Anexo II constante do projeto.

11

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320, de 1964 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013, de autoria do Governador do Estado.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 7 de maio de 2013.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer N° 4106/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização contra a Obesidade Infantil.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização contra a Obesidade Infantil, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana Estadual de Conscientização contra a Obesidade Infantil, a exemplo de debates, seminários, aulas, workshops, palestras, distribuição de panfletos educativos, cartazes, concursos e outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela presente Lei, tornando-a mais efetiva no Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Augusto César.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Augusto César, Eduardo Porto, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 6239/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos Sr. **José Almir Cirilo** e ao Presidente da COMPESA, Sr. **Roberto Tavares** e ao Secretário de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá – PE, Sr. **João Batista de Andrade**, para que seja viabilizado o **Abastecimento de Água, na PRAIA do SOSSEGO**, no município de Itamaracá – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Paulo Batista Andrade**, (av. João pessoa guerra s/n.º -centro / **Itamaracá – PE**, CEP. 53900.000), Sr. **Oscar Ribeiro Campos** (porteiras das n.º20 – praia do sossego – Itamaracá - PE), Sra. **Mirian Gomes Pereira** (rua das porteiras n.º23 – Praia do Sossego – Itamaracá - PE) e ao vereadores do município.

Justificativa

A necessidade de água potável é essencial para o distrito, e pela falta de chuvas nesta região, não permite o acúmulo de água nos reservatórios. O distrito não possui encanamento da compesa, assim sendo, estão passando dificuldades, por isso que apelamos para que, de alguma forma, seja encontrada uma solução capaz de minimizar os problemas, as dificuldades que enfrentam os seus moradores pela falta do abastecimento regular de água da COMPESA.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6240/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos Sr. **José Almir Cirilo** e ao Presidente da CELPE. Sr. **Luiz Antônio Coarlini** e ao Secretário de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá – PE, Sr. **João Batista de Andrade**, para que seja viabilizado a substituição da Rede Elétrica **Monofásica** para **Trifásica, na PRAIA do SOSSEGO**, no município de **Itamaracá – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Paulo Batista Andrade** , Av. João pessoa guerra s/n.º -centro / **Itamaracá – PE**, CEP. 53900.000, Sr. **Oscar Ribeiro Campos** (porteiras das n.º20 – praia do sossego – Itamaracá - PE), Sra. **Mirian Gomes Pereira** (rua das porteiras n.º23 – Paria do Sossego – Itamaracá - PE) e ao vereadores do município.

O pleito é uma reivindicação antiga dos moradores junto a CELPE, esta rede atende ao distrito desde a sua criação. A comunidade vem sofrendo com frequentes quedas de energia, e assim sendo, trás prejuízos com queimas de eletrodomésticos. O pedido em tela trás a necessidade, pois é uma praia de roteiro turístico e a comunidade clama que o leito sejam atendidos com brevidade, para que assim, possam seguir com seus comércios sem as quedas sucessivas. Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta, Casa Legislativa que dispensem a esta proposição a melhor das acolhidas por considera-la justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Justificativa

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização contra a Obesidade Infantil, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado **Eduardo Henrique Aciolly Campos**, Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social **Sr. Wilson Salles Damásio**, para que seja adotado urgentemente medidas visando a instalação de um **posto policial**, na **Praia do Sossego**, distrito da Praia de Itamaracá - PE Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Paulo Batista Andrade**, **Av João Pessoa Guerra 37 - Pilar, Itamaracá - PE / CEP: 53900-000**, Sr. **Oscar Ribeiro Campos** (porteiras das n.º20 – praia do sossego – Itamaracá - PE), Sra. **Mirian Gomes Pereira** (rua das porteiras n.º23 – Paria do Sossego – Itamaracá - PE) e ao vereadores do município.

Justificativa

A referida instalação do POSTO POLICIAL é uma medida urgente e necessária. O local é turístico, assim sendo, tem vários arrombamentos em casa de veraneio tornando a situação caótica. Como sabemos da violência dos grandes centros urbanos é grande e nas pequenas localidades também como é o caso da praia do sossego pondo em risco a segurança e integridade física dos cidadãos. Entendemos que as policias CIVIL e MILITAR devem, urgentemente, empreender ações enérgicas e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeito para que os trabalhadores e as pessoas de bem possam viver em paz, livres de ações nefastas dos marginais. Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Justificativa

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização contra a Obesidade Infantil, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Indicação N° 6242/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, Sr. Prefeito da Ilha da Itamaracá, Sr. **Paulo Batista Andrade** e ao Secretário de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá –PE, Sr. **João Batista de Andrade**, para que seja viabilizado **“coletores de lixo”**, para **PRAIA do SOSSEGO**, no município de **Itamaracá – PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito **Paulo Batista Andrade** , Av. João pessoa guerra s/n.º -centro / **Itamaracá – PE**, CEP. 53900.000, Sr. **Oscar Ribeiro Campos** (porteiras das n.º20 – praia do sossego – Itamaracá - PE), Sra. **Mirian Gomes Pereira** (rua das porteiras n.º23 – Paria do Sossego – Itamaracá - PE) e ao vereadores do município.

Justificativa

O pedido em tela é de extrema necessidade, pois o lixo é jogado ao AR livre, e assim sendo aglomera muitos bichos inclusive ratos. Saliitando ainda, que tem animais que rasgam os sacos, espalhando ainda mais a ferdentina. Assim sendo, esclareço que a praia em tela é um ponto turístico de PE, e sem estes coletores de fica difícil conviver com o lixo exposto.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6243/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde da Cidade do Recife, Dr. Jailson Correia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade as obras de **REFORMA DO HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA CRAVO GAMA, NO BAIRRO DE AFOGADOS, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, , ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde da Cidade do Recife, Dr. Jailson Correia, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, e ao Ilustríssimo Senhor Jair José da Silva, na Rua Mariópolis, nº 307, Vila São Miguel, bairro de Afogados, Recife/PE.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública. Há mais de 02 (dois) anos, após seu fechamento, o Hospital Pediátrico Maria Cravo Gama, no bairro de Afogados, que funcionava há aproximadamente 50 (cinquenta) anos, continua esperando o início da reforma de seu novo prédio. A unidade de saúde atendia cerca de 300 (trezentas) crianças e adolescentes por dia, considerado excelência no atendimento aos mais carentes, conquistando o prêmio na Categoria Nordeste do II, Prêmio Nacional Professor Fernando Figueira, tal honraria, concedida pelo Ministério da Saúde no fim de novembro de 2007. Por conta da demora do início das obras os moradores estão sendo prejudicados, haja vista, as outras unidades de saúde são muito distantes, dificultando, assim, o atendimento médico, principalmente os que demandam maior urgência. Em maio de 2011, a unidade exclusiva para o atendimento infantil foi fechada para início de sua ampliação, de forma a oferecer instalações mais modernas e totalmente adequadas às necessidades da população, com prazo previsto para a construção em 12 (doze) meses. Esta reivindicação parte de toda população carente do bairro de Afogados e adjacências, que utilizavam os serviços deste hospital, não possuindo condições financeiras para arcar com pagamento mensal de um plano de saúde, em sua maioria sobrevivendo do Programa Bolsa Família do Governo Federal. Assim, conhecendo o caráter do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Saúde e do Secretário de Infraestrutura, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 6244/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador, Dr. Eduardo Campos; ao Exmo Sr. Secretário de Administração, Dr. Décio José Padilha da Cruz, para que seja implantado uma Unidade do Expresso Cidadão no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana - PE, Frederico Gadelha Malta de Moura Júnior, na Av. Mal Deodoro da Fonseca, Centro CEP. 55900-000 Goiana - PE; aos Exmos. Srs. Vereadores Olga Luiza Fonseca de Sena; André Ferreira de Souza; Arnaldo Albuquerque de Oliveira; Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; na Câmara de Vereadores Municipal de Goiana - PE, na Av. Mal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP.55900-000 Goiana - PE; Ilmo. Sr. Fernando Nery, na Rodovia Osvaldo Rabelo - PE, Fazenda Carrapicho - Distrito de Tejucupapo CEP. 55900-000 Goiana - PE;Ilmo. Sr.Luiz Jenuário na divulgadora Capricho de Tejucupapo, na Rua do Rosário, S/N Tejucupapo CEP. 55900-000 Goiana - PE; A Rádio Goiana FM 89,7 CEP. 55900-000 Goiana - PE.

Justificativa

O Expresso Cidadão é um programa estadual que tem por objetivo simplificar e facilitar a vida do cidadão, disponibilizando diversos serviços em um só local como emissão de carteira de identidade, habilitação e profissional entre outros importantes serviços tudo marcado pela rapidez, comodidade e eficiência.

À procura pelos serviços oferecidos pelo expresso é crescente, pois além da facilidade de retirar documentos o interessado é atendido sem delongas , às vezes sem fila.

Sendo a cidade de Goiana um município de notório desenvolvimento, o que vem gerando o crescimento do comércio, serviços, ofertas de empregos, entendemos que é de suma importância a instalação de um expresso cidadão para que, quando o usuário necessite deste tipo de atendimento não tenha que locomover-se ao Recife, evitando assim o desperdício de tempo e despesas com transporte, alimentação entre outras.

Ressalta-se que , a cidade de Goiana possui condições físicas e estruturais para receber uma unidade do expresso cidadão, uma cidade de estratégica posição econômica e geográfica . O Expresso Cidadão executará a prestação desses serviços de maneira impar, o que beneficiará não só a população de Goiana como também das cidades próximas.

Ante o exposto, resta-nos solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a aprovação da presente proposição , no sentido de implantar uma Unidade do Expresso Cidadão no município de Goiana-PE .

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2013.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 6245/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Passira, Severino Silvestre de Araújo,bem como ao Ilmo Sr. Presidente da Celpe-Grupo Neoenergia, Luiz Antônio Ciarlini, **no sentido de verificar o que realmente ocorre que vem sendo cobrada a taxa de de iluminação pública para consumidores estabelecidos na zona rural do citado município de Passira, neste Estado.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Vereador de Passira, Everildo José da Silva, Rua Maria Pereira da Silva, 87 Passira-PE- CEP:55.650-000,a Ilma. Sra. Mônica Maria de Oliveira, rua Capitulino Joaquim Tavares, 84 -Alto Santa Inês- Passira-PE-CEP:55.650-000.

Justificativa

De acordo com a informação que nos foi prestada aos moradores da zona Rural do Município de Passira, estaria sendo imputada a cobrança de taxa de iluminação pública, o que segundo nos parece, não seria devida. Desse modo, ao que nos foi esclarecido a citada taxa de iluminação pública seria cobrada,noutros Municípios, que dispõem de Cooperativa de Eletrificação Rural – não a taxa de iluminação pública mas, uma taxa a título de manutenção para o sistema de distribuição. Isto posto, pedimos a fineza de examinar o que realmente ocorre, nos informando a respeito.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6246/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado **UM APELO** ao Exmo. Sr. Governador, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Delegado Wilson Damásio e ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Cel.PM. Luiz Aureliano, ao Ilmo. Sr. Chefe Geral da Polícia Civil, Delegado Osvaldo Moraes, no sentido de viabilizar reforço para o Policiamento no Município de RIBEIRÃO, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Sr. Romeu Jacobina, Pç Estácio Coimbra, 359,Ribeirão-PE, CEP:55.520-000, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Ribeirão, Mário Teixeira de Paula, à Praça do Fórum, s/n, Centro - Ribeirão-PE- CEP:55.520-000, ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão, Dr. Antônio Carlos dos Santos,no Forum Abolicionista José Mariano, Praça Elizeu Lins de Andrade, s/n - Centro - Cep: 55.520-000,ao Exmo. Sr. Comandante do 10º Batalhão, Cel. PM João Bosco Augusto de Souza e ao Ilmo. Sr. Comandante da 2ª Companhia de Polícia do 10º Batalhão, Capitão PM Falcão, ambos na Avenida José Américo de Miranda, s/n - Palmares/PE- CEP:55540-000.

Justificativa

De acordo com a informação que nos foi prestada, na cidade de Ribeirão, a violência vem tomando conta com assaltos nas Casas Lotéricas, no Terminal Rodoviário, no Mercado Público, nos ônibus que transportam estudantes, nas vilas de ARIPIBU e JOSÉ MARIANO, além do roubo de motos o que vem tirando a tranquilidade, o sossego dos seus moradores.

Diante desses fatos, fazemos veemente apelo às autoridades Policiais do Estado, no sentido de providenciar um reforço no policiamento daquela importante cidade da Mata Sul, capaz de oferecer mais segurança aos seus habitantes.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6247/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja **UM APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, à Ilma. Sra. Presidente da CTTU, Tarciana Ferreira, no sentido de viabilizar à colocação de um Redutor de Velocidade, antes da confluência da AV.Beira Rio-Torre com a Rua Marcos André, também no bairro da Torre, nesta cidade do Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Vicente André Gomes e demais vereadores, à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450.

Justificativa

A extensão da Av. Beira Rio, após a Ponte da Torre, facilita e permite o aumento da velocidade dos veículos que por ali trafegam e que se dirigem, principalmente, ao bairro da Torre. Na confluência a que nos referimos vem acontecendo acidentes – caracterizados pela velocidade e consequente descontrole do veículo que esbarra no muro da ETE – da Compesa ali existente – felizmente até o momento, ao que se sabe, tais acidentes não tem causado vítimas em estado grave ou mesmo morte.

Isto posto, seria prudente entendemos, a colocação de um redutor de velocidade na proximidade daquele ponto crítico, como forma de evitar acidentes naquele local, como vem acontecendo.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação N° 6248/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi, Frederico Siqueira, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Santa Maria, localizado na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, **Frederico Siqueira**, com endereço na rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-260; e ao Sr. **José Pereira Neto**, com endereço na rua 07 de setembro, 79, Centro, Toritama-PE, CEP: 55125-000.

Justificativa

A indicação que ora submeto à apreciação deste Poder tem por finalidade fazer um apelo à empresa Oi, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Santa Maria, situado na zona rural de Caruaru, já que é grande o fluxo de pessoas naquele local. Ressalte-se, ainda, que não existe orelhão nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que ali reside e trabalha.

Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2013.

Tony Gel
Deputado

Indicação N° 6249/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo a Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Srª Dilma Rousseff, a Excelentíssima Ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, Drº Eduardo Campos Accioly, a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Drª Laura Gomes, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes, no sentido viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva no município do Cabo de Santo Agostinho, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Brasília - DF CEP: 70100-000. Ao Excelentíssimo Ministro da saúde, Alexandre Padilha, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF / CEP:70058-900 A Excelentíssima Ministra Sra. Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com endereço a Via N 1 Leste S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes - Zona Cívico Administrativa- Brasília - DF.CEP. 70150-908. A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra.Gleisi Hoffmann, com endereço o Palácio do Planalto, 4º andar,Brasília -DF CEP:70150-900. A Excelentíssima Ministra do TCU - Tribunal de Contas da União Sra. Ana Arrais, com endereço o Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4 Lote1, Brasília - DF. CEP. 70042-900. A Ilustríssima Ministra Luiza Bairros, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º andar, Gabinete, Brasília/DF - CEP: 70.054-906; Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. D Ed. Sede - 2º andar - Brasília / DF,CEP:70043-900; A Excelentíssima Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Senhora Maria do Rosário Nunes, com endereço: Setor Comercial Sul -B,Quadra 9 Lote C, Edifício Parque Cidades Corpo rate, Torre A, 10º andar- Brasília - DF. CEP. 70308-200; ; ao responsável pela Secretaria de Vigilância em Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília - DF / CEP: 70058-900; ao responsável pela Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF / CEP:70058-900; a Excelentíssima Ministra da Cultura, Marta Suplicy, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900.ao responsável pela Diretoria de Infra –estrutura Cultural- Secretaria Executiva, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao responsável da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao Excelentíssimo Presidente do PRB – Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP.: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito

Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10 -Cep:70.094-902. Brasília – DF;Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,s/n, Santo Antônio,Recife-PE CEP:50.010-040; A Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do estado Laura Gomes Com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR -CEP 50.040-000; Exmo. Sr. Procurador - Geral de Justiça, Aginaldo Fenelon de Barros, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antonio, Recife -PE,CEP:50010-240; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço na Praça da República, s/n, Palácio da Justiça, Santo Antonio,Recife-PE, CEP: 50010-040; Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), Dr. Henrique Neves Mariano, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antonio, Recife -PE, CEP: 50010-240; Exma. Sra. Defensora Pública Geral de Pernambuco, Drª Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista, Recife-PE,CEP: 50070-330 Exmo Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores -Gerais(CNPG), Dr. Cláudio Soares Lopes, com endereço na Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro -RJ – CEP:20020-080;Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, com endereço na SHS, Quadra 6,Conjunto A, Complexo Brasil 21, Bloco A, sala 305 – Brasília-Distrito Federal, CEP: 70.322-915; Ao Secretário de Turismo de Pernambuco Alberto Feitosa, com endereço na Av. Professor André Bezerra, S/N, Salgadinho Olinda/PE.CEP:53110-900. Ao Secretário da Casa Civil Tadeu Alencar com endereço na Avenida Agamenon Magalhães , 200, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-710. Ao Secretário da Criança e da Juventude PEDRO EURICO, com endereço Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211,Santo Amaro, PE CEP 50040-000. Ao Secretário da Fazenda Paulo Câmara,com endereço na Rua do Imperador, S/N Santo Amaro - BR - Recife/PE. CEP:50.010-24 ao Secretário da Cidades, Danilo Cabral , com endereço na Rua Gervásio Pires nº399 Boa Vista -BR- Recife/PE. CEP: 50050070. Ao Secretário de Articulação Social e Regional Aluizio Lessa, com endereço na Rua Doutor José Maria nº 453 - Encruzilhada- Recife - PE. CEP: 52041-000. Ao Secretário de Assessoria do Governo. Ariano Suassuna, com endereço na Rua da União nº 263, Boa Vista, Recife - PE.CEP:50050-010. Ao Secretário de Cultura , Fernando Duarte , com endereço na Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE. BR - CEP 50050-000 . Ao Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, vv com endereço na Rua , São Geraldo, nº 111,Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50.040-020. Ao Secretário de Saúde , ANTÔNIO FIGUEIRA, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530 . Ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO com endereço na Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-500. Ao Secretário do Governo, Milton Coelho , com endereço na - Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR CEP:53.110-710. A Secretária dos Esportes , Ana Cavalcante, com endereço Av.Montevidéo, 145, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-250; A Exmª Srª Corregedora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a Procuradora de Justiça Luciana Marinho cita no endereço Rua do Imperador D.Pedro II, nº 473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240; A Exmª SrªCoordenadora do GT Racismo, Procuradora Maria Bernadete Azevedo cita no endereço Rua do Imperador D. Pedro II,nº 473, Bairro Santo Antônio-Recife/PE. CEP: 50010-240; Ao Exmª Sr. Coronel José Lopes cito no endereço Rua São Geraldo, nº 111, Bairro Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020; A ExmªSrª coordenadora do GT Racismo da PM, Major Verônica Silva cita no endereço na Praça do Derby,s/nº, Bairro Derby Recife/PE - Cep: 52010-140; ao Excelentíssimo Senhor José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora Edna Gomes da Silva, Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE -CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Abel Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Amaro Honorato da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aziel Almeida de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n– Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Clayton da Silva Marques, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson José Gabriel de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gesse Valério de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente

Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José de Arimatéia Jerônimo Santos,Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Domingos dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Feliciano de Barros Júnior, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Eanes Farias Pereira, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ricardo Carneiro da Silva Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Rildo Francisco de Souza Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Mendes Silva Neto Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000.

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos.O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6250/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo a Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, a Excelentíssima Ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município do Abreu e Lima, Marcos José da Silva, no sentido viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva no município do Abreu e Lima, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Brasília - DF. CEP. 70100-000. ao Excelentíssimo Ministro da saúde, Alexandre Padilha,com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF/ CEP:70058-900 A Excelentíssima Ministra Sra. Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com endereço a Via N 1 Leste S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes - Zona Cívico Administrativa - Brasília - DF.CEP. 70150-908. A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra. Gleisi Hoffmann, com endereço o Palácio do Planalto, 4º andar,Brasília -DF. CEP. 70150-900. A Excelentíssima Ministra do TCU - Tribunal de Contas da União Sra. Ana Arraes,

com endereço o Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4 Lote1, Brasília - DF. CEP. 70042-900. A Ilustríssima Ministra Luiza Bairros, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5º andar, Gabinete, Brasília/DF - CEP: 70.054-906; Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. D Ed. Sede - 2º andar - Brasília / DF,CEP:70043-900; A Excelentíssima Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Senhora Maria do Rosário Nunes, com endereço: Setor Comercial Sul -B,Quadra 9 Lote C, Edifício Parque Cidades Corporate, Torre A, 10º andar Brasília - DF. CEP. 70308-200;ao responsável pela Secretaria de Vigilância em Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF / CEP:70058-900; ao responsável pela Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF / CEP: 70058-900; a Excelentíssima Ministra da Cultura, Marta Suplicy, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP:70068-900 ao responsável pela Diretoria de Infra –estrutura Cultural- Secretaria Executiva, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao responsável da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao Excelentíssimo Presidente do PRB – Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP.: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10 -Cep:70.094-902 Brasília – DF;Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,s/n, Santo Antônio, Recife-PE CEP:50.010-040; A Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do estado Laura Gomes Com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR -CEP 50.040-000; Exmo. Sr. Procurador - Geral de Justiça, Aginaldo Fenelon de Barros, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antonio, Recife -PE,CEP:50010-240; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco(TJPE),Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço na Praça da República, s/n, Palácio da Justiça, Santo Antonio,Recife-PE, CEP: 50010-040; Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), Dr. Henrique Neves Mariano,com endereço na Rua do Imperador Pedroll, 235, Santo Antonio, Recife -PE, CEP: 50010-240; Exma. Sra. Defensora Pública Geral de Pernambuco, Drª Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista,Recife-PE.CEP: 50070-330 Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores -Gerais(CNPG), Dr. Cláudio Soares Lopes, com endereço na Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro -RJ – CEP: 20020-080 Exmo. Sr.Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, com endereço na SHS, Quadra 6,Conjunto A, Complexo Brasil 21, Bloco A, sala 305 – Brasília- Distrito Federal, CEP: 70.322-915; Ao Secretário de Turismo de Pernambuco Alberto Feitosa, com endereço na Av. Professor André Bezerra, S/N, Salgadinho Olinda/PE. CEP:53110-900. Ao Secretário da Casa Civil Tadeu Alencar com endereço na Avenida Agamenon Magalhães , 200, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-710. Ao Secretário da Criança e da Juventude PEDRO EURICO, com endereço Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211,Santo Amaro, PE CEP 50040-000. Ao Secretário da Fazenda Paulo Câmara,com endereço na Rua do Imperador, S/N Santo Amaro - BR - Recife/PE. CEP:50.010-24 Ao Secretário da Cidades, Danilo Cabral , com endereço na Rua Gervásio Pires nº399 Boa Vista -BR- Recife/PE. CEP: 50050070. Ao Secretário de Articulação Social e Regional Aluizio Lessa, com endereço na Rua Doutor José Maria nº 453 - Encruzilhada- Recife - PE. CEP: 52041-000. Ao Secretário de Assessoria do Governo. Ariano Suassuna, com endereço na Rua da União nº 263, Boa Vista, Recife - PE. CEP:50050-010. Ao Secretário de Cultura , Fernando Duarte , com endereço na Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE. BR - CEP 50050-000 . Ao Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, vv com endereço na Rua , São Geraldo, nº 111,Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50.040-020. Ao Secretário de Saúde , ANTÔNIO FIGUEIRA, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519,Bongi,Recife/PE, BR - CEP 50.751-530 . Ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO com endereço na Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-500. Ao Secretário do Governo, Milton Coelho , com endereço na - Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR CEP:53.110-710. A Secretária dos Esportes , Ana Cavalcante, com endereço Av.Montevidéo, 145, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-250; A Exmª Srª Corregedora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a Procuradora de Justiça Luciana Marinho cita no endereço Rua do Imperador D.Pedro II, nº473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240; A Exmª SrªCoordenadora do GT Racismo, Procuradora Maria Bernadete Azevedo cita no endereço Rua do Imperador D. Pedro II,nº 473, Bairro Santo Antônio-Recife/PE. CEP: 50010-240; A Exmª Sr. Coronel José Lopes cito no endereço RuaSão Geraldo, nº 111, Bairro Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020; A ExmªSrª coordenadora do GT Racismo da PM, Major Verônica Silva cita no endereço .Praça do Derby,s/nº, Bairro Derby Recife/PE - Cep: 52010-140; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Abreu e Lima, Marcos José da Silva, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP:53.510-000; Ao Vice - Prefeito do Município de Abreu e Lima, Senhor Josias Pereira de Azevedo, sito Avenida Duque de Caxias, 924 – Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000;ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, Herbert Varela Fonseca, com endereço à Av. Duquede Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, Éden Pedro de Lima, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE -CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara

Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao responsável da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao Excelentíssimo Presidente do PRB – Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10-Cep:70.094-902. Brasília – DF; Exmo.Sr. :Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,s/n, Santo Antônio, Recife-PE,CEP: 50.010-040; A Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do estado Laura Gomes com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR - CEP 50.040-000; Exmo. Sr. Procurador - Geral de Justiça, Aginaldo Felonel de Barros, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II,473, Santo Antonio, Recife -PE,CEP:50010-240; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE),Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço na Praça da República, s/n, Palácio da Justiça, Santo Antonio, Recife-PE,CEP: 50010-040; Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), Dr. Henrique Neves Mariano, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antonio, Recife -PE, CEP: 50010-240; Exma. Sra. Defensora Pública Geral de Pernambuco, Drª Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127,Boa Vista, Recife-PE,CEP:50070-330;Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores -Gerais(CNPG),Dr. Cláudio Soares Lopes, com endereço na Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro -RJ – CEP:20020-080;Exmo. Sr.Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, com endereço na SHS, Quadra 6,Conjunto A, Complexo Brasil 21, Bloco A, sala 305 – Brasília-Distrito Federal, CEP: 70.322-915; Ao Secretário de Turismo de Pernambuco Alberto Feitosa, com endereço na Av. Professor André Bezerra, S/N, Salgadinho Olinda/PE. CEP:53110-900. Ao Secretário da Casa Civil Tadeu Alencar com endereço na Avenida Agamenon Magalhães , 200, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-710. Ao Secretário da Criança e da Juventude PEDRO EURICO, com endereço Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211,Santo Amaro, PE CEP 50040-000. Ao Secretário da Fazenda Paulo Câmara,com endereço na Rua do Imperador, S/N Santo Amaro - BR - Recife/PE. CEP:50.010-24.Ao Secretário da Cidades, Danilo Cabral , com endereço na Rua Gervásio Pires nº399 Boa Vista -BR- Recife/PE. CEP: 50050070. Ao Secretário de Articulação Social e Regional Aluizio Lessa, Com endereço na Rua Doutor José Maria nº 453 - Encruzilhada- Recife - PE. CEP: 52041-000. Ao Secretário de Assessoria do Governo. Ariano Suassuna, com endereço na Rua da União nº 263, Boa Vista, Recife - PE.CEP:50050-010. Ao Secretário de Cultura , Fernando Duarte , com endereço na Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE. BR - CEP 50050-000 . Ao Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, vv com endereço na Rua , São Geraldo, nº 111,Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50.040-020. Ao Secretário de Saúde , ANTÔNIO FIGUEIRA, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530 . Ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO com endereço na Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-500. Ao Secretário do Governo, Milton Coelho , com endereço na - Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR CEP:53.110-710. A Secretária dos Esportes , Ana Cavalcante, com endereço Av.Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-250; A Exmª SrªCorregedora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a Procuradora de Justiça Luciana Marinho cita no endereço Rua do Imperador D.Pedro II, nº473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240; A Exmª SrªCoordenadora do GT Racismo, Procuradora Maria Bernadete Azevedo cita no endereço Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro Santo Antônio-Recife/PE.CEP: 50010-240; Ao Exmª Sr. Coronel José Lopes cito no endereço Rua São Geraldo, n° 111, Bairro Santo Amaro, Recife - PE.CEP 52040-020; A ExmªSrª coordenadora do GT Racismo da PM, Major Verônica Silva cita no endereço Praça do Derby,s/nº, Bairro Derby Recife/PE - Cep: 52010-140; Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, José Queiroz de Lima, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro,CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves, bem como os demais vereadores,Averaldo Ramos da Silva Neto, Cecílio Pedro, Demóstenes Veras Filho, Edjailson Porfírio dos Santos, Edmilson José de Carvalho, Eduardo Cantarelli, Erivaldo Soares Florêncio, Evandro Silva, Gilberto José da Silva, Heleno Severino da Silva, Jádriel José do Nascimento, Jailson Soares de Oliveira Batista, José Ailton do Nascimento, Joseval Lima, Lourinaldo Florêncio de Morais, Luiz Ferreira Torres Filho, Marcelo Mota Gomes, Ranilson dos Santos, Ricardo de Oliveira Liberato, Romildo Oscar, Rozael Florêncio, Sivaldo Oliveira, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores,CEP:55004-903, Caruaru/PE; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE,CEP: 50050-410 ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, BoaVista,Recife/PE,CEP: 50050410 ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE,CEP: 50050410 a Srª Patrícia Juliana Honorato, nº800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, ao SrªThiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante,210,Centro, Sirinhaém/PE CEP: 55580-000; ao Diretor da Rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os

jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2141/2013

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja enviado Voto de APLAUSO à Hemobrás na pessoa do seu Presidente o Sr Romulo Maciel Filho pelo recebimento do Selo de Pró-Equidade de Gênero e Raça, concedido pela Presidência da República.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Hemobrás, na pessoa do Presidente, o Sr. Romulo Maciel Filho, com endereço na SCN, quadra 06, Edf. Super Center Venâncio 3000, salas 605 a 614, Torre A, Brasília – DF, CEP 70716-900; a Sra. Eleonora Menicucci, Ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres, com endereço na Via N1 leste S/Nº, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes – Zona Cívico-Administrativa, CEP 70150-908, Brasília DF e a Sra Luiza Baires, Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º ao 9º andares, Brasília – DF, CEP 70.054-906.

Justificativa

O Selo de Pró-Equidade de Gênero e Raça é dado a Corporações que promovem políticas e ações pela eliminação da discriminação entre homens e mulheres no ambiente do trabalho. O selo supracitado destaca o trabalho feito pelas organizações no desenvolvimento de novas concepções de gestão de pessoas e cultura organizacional para alcançarem a equidade entre mulheres e homens no mundo do trabalho. A Hemobrás conquistou o Selo por estimular a igualdade no ambiente de trabalho e valorizar o compromisso com a justiça social. A estatal aderiu à iniciativa em junho de 2011, quando desenvolveu e apresentou o seu próprio programa. Agora, passa a integrar o rol de instituições socialmente responsáveis. Esse fato só engrandece a atuação das Empresas socialmente responsáveis, tendo em vista que amplia compromisso da organização com a equidade de gênero e etnicorracial na promoção da cidadania e a difusão de práticas exemplares no mundo do trabalho para a efetivação da equidade, devendo ser louvado e parabenizado por tal conquista.

Por fim, requeremos que seja aprovado o presente requerimento, com o fim de ser dado o voto de aplauso em debate.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento N° 2142/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-jogador NADO (José Rinaldo Tasso Lassalvia), ocorrido em Paulista/PE, na última sexta-feira, 3 de maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada na pessoa de sua filha Sílvia Lassalvia Teles (Av. Ministro Marcos Freire, 3041/902, Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53040-010)

Justificativa

José Rinaldo Tasso Lassalvia, o nosso querido Nado, foi um dos grandes ídolos da história do Clube Náutico Capibaribe.

O ex-ponta-direita do time alvirrubro que conquistou o Hexacampeonato Pernambucano, tinha 74 anos e também chegou a jogar pela seleção brasileira na preparação para a disputa da Copa do Mundo de 1966. Foi chamado em 1966 para uma fase de preparação visando a Copa do Mundo daquele ano. Jogou ao lado de nomes como Pelé, Garrincha, Djalma Santos, Tostão e não se intimidou. Jogou em três oportunidades e nunca perdeu. Empatou com o Chile em 1 a 1 na estreia, venceu a Argentina por 4 a 1 e depois empatou em 2 a 2 com a Alemanha Ocidental.

Nado é um dos maiores ídolos da torcida alvirubra, junto com seu irmão Bitá, falecido em 1992, o maior artilheiro da história do clube com 223 gols. Quando defendeu o Vasco da Gama, Nado foi eleito o melhor ponta-direira do Campeonato Carioca em 1966. Pelo Alvirrubro, disputou 248 jogos e marcou 40 gols. A baixa estatura lhe rendeu o apelido de pequeno polegar dos Afilitos.

Nado, faleceu, nos deixou para ir ao encontro do Pai, na última sexta-feira, 3 quando passou mal em casa e foi socorrido para o hospital, onde teve 3 paradas cardíacas. Foi velado na sede do Clube Náutico Capibaribe e sepultado no Cemitério Morada da Paz, no município de Paulista.

Nado era casado com a Sra. Iraídes Holanda e dessa união nasceram seus três filhos: Sílvia, Solange e Rinaldo.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 2143/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja reservada a data de 17 de junho de 2013, para a realização de uma REUNIÃO SOLENE, objetivando homenagear a Rádio Olinda AM pelos seus 60 anos de atividade na radiodifusão e na comunicação pernambucana, que ocorrerá no dia 8 de dezembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães –Salgadinho – Olinda/PE - CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé, CEP 53120-130, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Rádio Olinda/PE, **Aderval Barros**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho - Olinda/PE CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE, CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Evaldo Costa**, Secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco, com endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE – CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Thiago Norões**, Secretário Procurador Geral do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua do Sol, 143, Santo Antônio - Recife/PE – CEP: 51.280-400; ao Excelentíssimo Senhor **Renato Thiébaud**, Secretário Chefe de Gabinete do Governo de Pernambuco, com endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE – CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Ricardo Leitão**, Secretário Extraordinário da Copa do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Padre Roma, 120, 8º andar - Parnamirim - Recife/PE – CEP: 52050-150; ao Excelentíssimo Senhor Cel. **Mário Cavalcanti**, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo de Pernambuco, com endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE – CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Djalmo Leão**, Secretário da Controladoria Geral do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Santo Elias, 535, Espinheiro - Recife/PE – CEP: 52.020-090; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Eurico**, Secretário da Criança e da Juventude do Governo de Pernambuco, com endereço no Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Câmara**, Secretário da Fazenda do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua do Imperador, s/n, Santo Antônio - Recife/PE – CEP: 50.010-240; a Excelentíssima Senhora **Cristina Buarque**, Secretária da Mulher do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Cais do Apolo, 222, 4º andar - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50030-905; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Cabral**, Secretário das Cidades do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista - Recife/PE- CEP 50.050-070; ao Excelentíssimo Senhor **Décio Padilha**, Secretário de Administração do Governo de Pernambuco, com endereço na Avenida Antônio de Góes, 194, Bairro do Pina - Recife/PE – CEP: 51.010-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ranilson Ramos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Governo de Pernambuco, com endereço na Avenida Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife/PE - CEP 50.711-000; ao Excelentíssimo Senhor **Aloisio Lessa**, Secretário de Articulação Social e Regional do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Doutor José Maria, 453 – Encruzilhada - Recife/PE - CEP 52.041-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ariano Suassuna**, Secretário da Assessoria Especial do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua da União, 263 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.050-010; ao Excelentíssimo Senhor **Marcelino Granja**, Secretário de Ciência e Tecnologia do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50.030-370; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Duarte**, Secretário de Cultura do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua da Aurora, 463, Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50.050-000; ao Excelentíssimo Senhor **Wilson Damázio**, Secretário de Defesa Social do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50.040-020; ao Excelentíssimo Senhor **Márcio Stefanni**, Secretário de

Desenvolvimento Econômico do Governo de Pernambuco, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50.030-360; a Excelentíssima Senhora **Laura Gomes**, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Governo de Pernambuco, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Figueira**, Secretário de Saúde do Governo de Pernambuco, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 – Bongí - Recife/PE - CEP 50.751-530; ao Excelentíssimo Senhor **Antonio Carlos Maranhão**, Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo do Governo de Pernambuco, com endereço a Rua da Aurora, 425, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50.050-500; ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Roberto Magalhães**, com endereço à Rua Visconde Suassuna, 923 – salas 506 à 508 – Edf. Bosque de Versalles – Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-540; a Excelentíssima Senhora **Lêda Alves**, Presidente da Cia. Editora de Pernambuco, com endereço a Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50100-140; ao Excelentíssimo Senhor **Sidor Hulak**, Presidente do Conservatório Pernambucano de Música do Governo de Pernambuco, com endereço na Av. João de Barros, 594 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50100-020; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE- CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito de Olinda, **Enildo Arantes**, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **João Alberto Faria**, com endereço à Rua Santos Dumont, 170 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53010-230; a Excelentíssima Senhora Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica do Município de Olinda, **Sonia Calheiros**, com endereço à Rua de São Bento, 123 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-080; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte e Transito do Município de Olinda, **Oswaldo Lima Neto**, com endereço à Estrada do Bom Sucesso, 306 – Bom Sucesso – Olinda/PE, CEP: 53240-150; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Patrimônio e Cultura do Município de Olinda, **Lucio Varejão**, com endereço à Rua de São Bento, 160 – Varadouro – Olinda/PE – CEP: 53020-080; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, **Humberto De Jesus**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 536, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53030-010; a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Olinda, **Tereza Miranda**, com endereço à Rua do Sol, 311 – Carmo – Olinda/PE, CEP: 53120-010; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Município de Olinda, **Manoel Satiro**, com endereço à Rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n - Ouro Preto – Olinda / PE, CEP: 53.370-800; a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras do Município de Olinda, **Hilda Gomes**, com endereço à Avenida Olinda, nº 85, Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53110-720; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Comunicação do Município de Olinda, **Elcio Guimarães**, com endereço à Rua 10 de novembro, 73 - Carmo – Olinda/PE, CEP: 53020-060; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente do Município de Olinda, **Roberval Veras**, com endereço à Estrada do Bom Sucesso, 306, Bom Sucesso – Olinda/PE, CEP: 53240-150; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda, **Cesar Pereira**, com endereço à Av. Olinda, 224 – Santa Teresa – Olinda/PE, CEP: 53110-720; a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Município de Olinda, **Marcia Souto**, com endereço à Rua 15 de novembro, 184 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Olinda, **Tales Vidal**, com endereço à Rua Santa Cruz dos Milagres, 139 – Varadouro – Olinda/PE CEP: 53.010-530, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, **Maurício Galvão**, com endereço à Avenida Liberdade, 68, Carmo – Olinda/PE, 53020-030; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda, **Ubiratan de Castro Junior**, com endereço à Rua Siqueira Campos, S/N – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53010-250; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Controle Urbano do Município de Olinda, **Estevão Britto**, com endereço à Estrada do Bom Sucesso, 306 - Bom Sucesso – Olinda/PE, CEP: 53240-150; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lupércio Carlos do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jesuino Gomes de Araújo Neto**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Ivanildo Francisco Guabiraba**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joab Teodoro do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Izael Djalma do Nascimento**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-070; ao

Ilustríssima Senhora, **Eduarda Melo Vasconcelos**, da Agência **CRIAÇÃO 3 PUBLICIDADE**, com endereço à Rua Estado de Israel, 334 - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-420; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **Lunes Comunicação**, com endereço à Rua Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 464, 5º andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **MART PET COMUNICAÇÃO LTDA.**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590, 11º e 12º andares - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-490; ao Excelentíssimo Senhor Publicitário **Joca Souza Leão**, com endereço à Rua Nicaraça, 50 – ap. 901 – Edf. Príncipe de Viver – Espinhoeiro – Recife/PE – CEP: 52020-190; aos Ilustríssimos Srs. Diretores da Agência **Dois Comunicação**, com endereço à Rua Costa Gomes, 183 - Madalena – Recife/PE - CEP 50710-510; ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Carvalho**, Diretor da Agência **MORYA Comunicação E Propoganda Ltda.**, com endereço à Rua 17 de Agosto, 1545 – Casa Forte – Recife/PE – CEP: 52061-540; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **MASSAPÉ Propaganda Ltda.**, com endereço à Rua Professor Andrade Bezerra, 16º - Parnamirim – Recife/PE - CEP 52060-270; ao Ilustríssimo Senhor Diretor **José Antônio Guimarães Filho** da Agência **MCI Marketing Est. Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar Empresarial Cervantes - Ilha do Leite – Recife/PE - CEP 50070-520; à Diretoria da Agência **MAKPLAN Marketing & Planejamento Ltda.**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 412, 6º andar - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-270; à Diretoria da Agência **MCI Marketing Estratégia E Comunicação Ltda.**, com endereço à Praça Drº Fernando Figueira, nº30, 13º andar, Empresarial Cervantes - Ilha do Leite - Recife/PE - CEP: 50070-520; ao Ilustríssimo Senhor Diretor, **Djair Aleixo**, da Agência **Aleixo Comunicação LTDA.**, com endereço à Rua Monte Castelo, 128 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-310; ao Ilustríssimo Senhor Diretor **Geraldo Freire** da Agência **Raio Propaganda e Marketing Ltda.**, com endereço à Rua Japecanga, 57 - Prado - Recife/PE - CEP 50720-130; a Diretoria da Agência **SALE Comunicação E Marketing**, com endereço à Rua Ribeiro de Brito, 901 5º Andar - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51021-310; Aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **Trupe Comunicação & Design Ltda.**, com endereço à Rua Solidônio Leite, 62 - Boa Viagem – Recife/PE - CEP 51111-130; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **Urbana Comunicação**, com endereço à Rua José Rabelo Padilha, 822 – Centro – Petrolina/PE – CEP: 56302-090; aos Ilustríssimos Senhores Diretores da Agência **HD Comunicação E Marketing Ltda.**, com endereço à Rua Benjamin Constant, 119 -Torre – Recife/PE - CEP: 50.710-150; ao Ilustríssimo Senhor **Fernando Ribeiro**, **Diretor da Nova Comunicação Ltda**, com endereço à Rua Fernando Simões Barbosa, 874, sala 401, Edf. Emp. IB – Recife/PE - CEP 51021-060; a Ilustríssima Senhora **Josimere Alves da Agencia Impacto Comunicação e Marketing**, com endereço à Rua Afonso Celso, 61 -Parnamirim – Recife/PE - CEP 5206-110; ao Ilustríssimo Senhor Presidente **Cleó Niceas**, da **ASSERPE – Associação Das Empresas de Radiodifusão De Pernambuco**, com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-300; ao Excelentíssimo Senhor **Roberval Luania – Presidente da Chaves Outdoor**, com endereço à Rua da Paciência, 165 – Rio Vermelho – Salvador/BA – CEP: 41950-010; ao Ilustríssimo Senhor Presidente **Marcelo Santos**, do **SEPEX – Sindicato de Empresas de Propaganda de Mídia Exterior**, com endereço à Rua Helena de Lemos, 330 - Ilha do Retiro – Recife/PE - CEP 50750-630; ao Ilustríssimo Senhor Presidente **Ângelo de Mello**, da **ABAP/PE**, com endereço à Rua Francisco Alves, 590 Sala 1201 – Ilha do Leite - Recife/PE - CEP 50070-490; à Diretoria da **Associação Brasileira De Anunciantes**, com endereço à Avenida Paulista, 352 Conjunto 61/62 - São Paulo/SP - CEP 01310-000; à Diretoria da **Associação Nacional Da Memória Da Propaganda**, com endereço à Rua Samambaia, 472 – Leblon - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22450-140; a Diretoria do **CONAR – Conselho Nacional de Autoregulamentação Publicitária**, com endereço à Rua Bahia, 1140 – Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01244-908; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador ADM/Financeiro da RÁDIO OLINDA, **Aldo Melo**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Programação da RÁDIO OLINDA, **Ciro Bezerra**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Coordenador de Esportes da RÁDIO OLINDA, **Romualdo Marques**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Analista de TIC da RÁDIO OLINDA, **Vinicius Cabral**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Analista de TIC Operador de Áudio da RÁDIO OLINDA, **Telmo Gonçalves**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Operador de Áudio da RÁDIO OLINDA, **Cleiton Souza**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Operador de Áudio da RÁDIO OLINDA, **Djalma Teixeira**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor Operador de Áudio da RÁDIO OLINDA, **Admilson Rufino**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; a Ilustríssima Senhora Assistente Administrativa/Financeiro da RÁDIO OLINDA, **Byanca Melo**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; a Ilustríssima Senhora Executiva de Contas da RÁDIO OLINDA, **Shirley Florêncio**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; à Diretoria da **Rádio Evangélica FM**, com endereço à Av. Norte, 2175 – Lj 15 – Galeria Center Norte – Espinhoeiro – Recife/PE – CEP: 52021-000; à Diretoria da **Rádio Maranata FM**, com endereço à Av. Gal Barreto Menezes, 610 Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-000; à Diretoria da **Rádio Tamadaré Am**, com endereço à Av. Presidente Kennedy, 3092, Peixinhos – Olinda/PE - CEP: 53.260-640; à Diretoria da **Rádio Novas de Paz AM**, com endereço à Rua Pajussara, 25 - Jardim São Paulo – Recife/PE - CEP: 50920-120; à Diretoria da **Rádio Boas Novas AM**, com endereço à Rua Imperial 1638 - São José – Recife/PE - CEP: 50090-000; ao Ilustríssimo Senhor **Samir Abou Hana**, com endereço à Rua Francisco Bezerra Monteiro, 271 – Engenho do Meio – Recife/PE – CEP: 50730-250; ao Ilustríssimo Senhor **Leonardo Gangana**, Diretor da **Rádio Clube de PE**, com endereço à Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro. Recife/PE - CEP: 50.040-915; ao Ilustríssimo Senhor **Marcelo Pitanga**, **Gerente Comercial da Rádio**

Recife FM, com endereço à Rua Dom Bosco, 839 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-070 e ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Fernandes Neto**, **Diretor da Rádio Jornal do Comercio**, com endereço à Rua Capitão Lima, 250 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.040-080.

Justificativa
<p>Inaugurada, em 08 de dezembro 1953, pelo empresário Arlindo Cardoso de Moura, amigo e correligionário do então Governador de Pernambuco, Agamenon Magalhães, a Rádio Olinda AM se propôs a concorrer diretamente com as emissoras de destaque na capital Recife à época, já com uma programação voltada para o jornalismo, esportes e utilidade pública.</p> <p>Com o falecimento do empresário Arlindo Cardoso de Moura, a emissora foi vendida à Arquidiocese de Olinda e Recife e passou por diversas transformações ao longo do restante do século passado até atingir o nível de excelência que possui nos dias atuais. Unindo informação, esporte e religião, a Rádio Olinda opera com um transmissor de 20 KW, com alcance num raio de 100 km atendendo toda a região metropolitana, a partir de Olinda.</p> <p>A equipe de profissionais que direcionam seu comando, sob a batuta de Dom Fernando Saburido, atual arcebispo de Olinda e Recife, contam com nomes como Adevall Barros e Ciro Bezerra e que levam, além do bom jornalismo e informação esportiva, as cada vez mais urgentes e necessárias mensagens, que, em diversos horários, irradiam esperança e conhecimento na fé cristã.</p> <p>Como parlamentar e defensor intransigente do desenvolvimento da Comunicação, sinto-me honrado em dirigir esta homenagem a uma das mais tradicionais emissoras de rádio do nosso estado, que eleva a qualidade do jornalismo e da palavra cristã, que tão bem ressalta os valores da família pernambucana.</p> <p>Ante o exposto, e como parlamentar que valoriza a cultura e o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco, é que tomamos a iniciativa de propor à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o presente requerimento que objetiva a realização de uma Reunião Solene, na passagem dos 60 anos da Rádio Olinda AM, pleiteando a melhor das acolhidas.</p>
Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2144/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo aniversário de **156** anos do município de **Caruaru**, a ser comemorado no dia **18 de Maio do corrente ano**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabuçuá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caruaru, **Jorge Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro, CEP 55.004-901, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, **Vereador Leonardo Chaves**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Averaldo Ramos da Silva Neto**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Cecílio Pedro**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Demóstenes Veras Filho**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Edjalison Porfírio dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo Cantarelli**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excoelentíssimo Senhor Vereador **Erivaldo Soares Florêncio**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Evandro Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto José da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Heleno Severino da Silva**, Excelentíssimo Senhor Vereador **Jadiel José do Nascimento**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailson Soares de Oliveira Batista**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ailton do Nascimento**, Excelentíssimo Senhor Vereador **Joseval Lima**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Lourinaldo Florêncio de Morais**,

com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Ferreira Torres Filho**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcelo Mota Gomes**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Ranilson dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo de Oliveira Liberato**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Romildo Oscar**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Rozael Florêncio**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador **Sivaldo Oliveira**, com endereço à Câmara Municipal de Caruaru - Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Caruaru, **Dom Bernardino Marchiô**, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 207 – Maurício de Nassau, CEP 55012-040, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/PE, **Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50010-240, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB/Caruaru, **Almério Abílio da Silva**, com endereço à Rua Cônego Júlio Cabral267 – Universitário, CEP 55016-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Lions Clube Caruaru, **Paulo Nicolau Ely**, com endereço à Rua Suíça, 100 – Universitário, CEP 55016-630, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080 Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru – CDL, **Djalma Farias Cintra**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-260, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC, **Osiris Caldas**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 15 2º Andar - Maurício de Nassau, CEP 55012-025, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Caruaru, **Michel Jean Wanderley**, com endereço à Avenida Leão Dourado,51 A – São Francisco, CEP 55008-010, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Fafica – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, **Padre Luiz Carlos**, com endereço à Rua Azevedo Coutinho, s/n – Petrópolis, CEP 55030-902, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior - Ascens, **Paulo Muniz Lopes**, com endereço à Avenida Portugal, 584 – Universitário, CEP 55016-400, Caruaru/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco**, com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiuçá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias**, com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo**, com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora Gerente da Unidade Executiva do SESC Caruaru, **Maria Luzinete de Lemos Bezerra**, com endereço à Rua Rui Limeira Rosal, s/n – Petrópolis, CEP 55030-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Gerente do Centro de Formação Profissional do SENAC Caruaru, **Maria Goretti Gomes**, com endereço à Avenida Cleto Campelo, 79 – Centro, CEP 55002-410, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do SENAI/Caruaru, **Edson Simões**, com endereço à Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy, CEP: 55036-240, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Gerente de Negócios do SESI/Caruaru, **Henrique Santana** com endereço à Rua São Vicente Férrer, s/n – Boa Vista II, CEP 55038-570, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Unidade Executiva do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do transporte – SEST/SENAT, **Rui Cardoso**, com endereço à Avenida Frei Damião de Bozzano, s/n – Indianópolis, Caixa Portal 116, CEP 55008-972, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora **Mércia Teixeira Lyra**, com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; à Ilustríssima Senhora Presidente do Rotary Club Caruaru, **Eliane Melo Mendes** , com endereço à Avenida Ceará, 200 -Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Norte , **Tiago Santos** , com endereço à Avenida Ceará, 200 - Universitário, CEP 55.016-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Sul, **Jorcelei Lacerda** , com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Rotary Club Caruaru Maurício de Nassau, **Lindomar Luiz**, com endereço à Avenida Venezuela, 47 - Universitário, CEP 55016-470, Caruaru/PE; ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha Marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acaocil, **Compositor Onildo Almeida**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 215 –

Recife, 8 de maio de 2013

Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Literatura de Cordel, **Poeta Olegário Filho**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima**, com endereço à Rua Victor Meireles, 114/ 201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, **Luiz Carlos Soares**, com endereço à Rua Geórgia, 25 – Universitário, CEP 55016-155, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA, **Cel. José Carlos da Silva**, com endereço à Avenida José Mariano de Lima, 69 – Bairro Universitário, CEP 55016-480, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do CavaruPrev, **Osório Chalegre**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 1º andar – Centro, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, **Marco Casé**, com endereço à Rodovia BR-104, s/n – Km 71, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Caruaru, **Tássia Oliveira**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco A – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssimo Senhor Controlador da Controladoria Geral do Município de Caruaru, **Tony Fernando Macêdo Galvão da Cruz**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 1º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa de Urbanização de Caruaru – URB, **José Aldo Arruda**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco B – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **André Alexei Lyra Câmara**, com endereço à Praça Cel. José de Vasconcellos, 100 Bloco A - Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Procurador Municipal de Caruaru, **João Alfredo Beltrão Vieira de Melo Filho**, com endereço à Rua Olívio Ferreira de Azevedo, nº 147 – Universitário, CEP 55016-839 Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário da Fazenda, **Carlos André Simões Veras**, com endereço à Av. Rio Branco, 315 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Secretária-Executiva da Fazenda, **Andréa Carla Vasconcelos Reis**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Secretária da Mulher, **Elba Ravane Alves Amorim**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, **Antônio Ademildo da Silva Tabosa**, com endereço à Rua João Tupinambá, 112 Ed. Esmeralda Torres – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-025, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário-Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, **Luiz Ferreira Tôrres Neto**, com endereço à Rua João Tupinambá, 112 Ed. Esmeralda Torres – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-025, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Secretária de Comunicação Social, **Ana Carolina Magalhães Miranda Gomes**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco A – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Erich Veloso de Araújo**, com endereço à Rua Olívio Ferreira de Azevedo, nº 147 – Salgado, CEP 55016-839 Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Rural, **Anselmo Alves Pereira**, com endereço à Rua Dr. José Rafael Cavalcanti, 200 – Petrópolis, CEP 55032-465, Caruaru/PE, Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação, **Welson Luiz da Costa Santos**, com endereço à Av. José Marques Fontes, 21 – Santa Rosa, CEP 55026-530, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário-Executivo de Educação, **Elvio Francisco Silva Costa**, com endereço à Av. José Marques Fontes, 21 – Santa Rosa, CEP 55026-530, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão e Serviços Públicos, **André Alexei Lyra Câmara**, com endereço à Bloco C da Prefeitura de Caruaru - Rua Dr. José Rafael Cavalcanti, 200 – Petrópolis, CEP 55032-465, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Secretária-Executiva de Gestão e Serviços Públicos, **Fernanda Claudia Silva de Oliveira**, com endereço à Bloco C da Prefeitura de Caruaru - Rua Dr. José Rafael Cavalcanti, 200 – Petrópolis, CEP 55032-465, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão Integrada, **Rui Severino Lira**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco A – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo, **Clovis Cavalleri Rodrigues de Carvalho**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 2º andar – Nossa Senhora das Dores – CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, **Bernardo Vinhas**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco B – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssima Senhora Secretária-Executiva de Infraestrutura, **Deisy Cristina Galindo de Lira**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco B – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssima Senhora Secretária de Participação Social, **Louise Caroline Santos de Lima e Silva**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Planejamento, **Kleber Macedo Leite**, com endereço à Centro Administrativo Municipal - Av. Rio Branco, 315 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-180, Caruaru/PE; Ilustrissima Senhora Secretária de Políticas Sociais, **Martha de Vasconcelos Melo Siqueira**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 197 – Maurício de Nassau, CEP 55012-025 Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Secretária-Executiva de Políticas Sociais, **Adriana Carmem Queiroz Costa Melo**, com endereço à Rua Armando da Fonte, 197 – Maurício de Nassau, CEP 55012-025 Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Secretário de Relações Institucionais, **Marco Casé**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco A – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssimo Senhor Secretário-Executivo de Relações Institucionais, **Davi Queiroz de Lira**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n Bloco A – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-901, Caruaru- PE; Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde, **Maria Aparecida de Souza**, com endereço à Avenida Vera Cruz, 654 – São Francisco, CEP 55008-000, Caruaru/PE; Ilustríssima Senhora Secretária-Executiva de Saúde, **Wedineide Cristiane de Almeida**, com endereço à Avenida Vera Cruz, 654 – São Francisco, CEP 55008-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor das Rádios Liberdade

AM/FM, **Ivan Feitosa**, com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Caruaru FM, **Antonio Geraldo Rodrigues Filho**, com endereço à Rua Frei Caneca, 116 6º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço à Avenida Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss**, com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru - Assartic, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Livraria Estudantil, **Ivan Galvão**, com endereço à Rua Duque de Caxias, 7 – Centro, CEP 55004-904, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmiré Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edifício Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Marcílio Cumaru**, com endereço à Rua Antônio Apolônio de Oliveira, 130 - Universitário, CEP 55016-555, Caruaru/PE e ao Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE.

Justificativa

O País de Caruaru, parafraseando o escritor caruaruense Nelson Barbalho, é um lugar de estrelas. Não bastasse estar situada geograficamente num dos pontos de mais emblemáticos do desenvolvimento do nordeste, plantado em seu coração, o município ostenta a façanha de produzir tudo o que há de melhor na cultura e na economia pernambucana, espelhando o entusiástico momento auspicioso que nosso estado tem vivenciado nos últimos anos. Na Cultura, Caruaru agraciou o Brasil com nomes importantíssimos na Literatura, na Música, no Teatro e nas Artes Plásticas. De Nelson Barbalho, e Austragésilo de Athayde aos irmãos João, José e Elisio Condé. De Aзуilão, passando por Onildo Almeida, Luiz Vieira, Patrúcio Amorim, Bêu dos 8 Baixos e do Maestro Camarão aos trios pé de serra chegando à novíssima geração de Herbert Lucena, Sangue de Barro e Flor de Mandacaru. De Vital Santos, passando Antonio Medeiros, Sebah Alves, Prazeres Barbosa, Maria Alves e Severino Florêncio até os talentosos Gabriel Sá e Marcos Mercury. Dos Carnavais de Zanoní Vieira, Cacho de Côco até Ronaldo Maciel e Jucélio Vilela, passando por Dona Guida e seu “Seu” Gercino do Boi Tira Teima, das bandas de pifano de João, de Biu e do grande Bianco. De Luisa Maciel, inesquecível exemplo de mulher, passando por Marcos Bezerra e tantos outros artistas, Caruaru deu para o mundo uma enorme contribuição de como tornar mais bello todos os horizontes desenhados pelo talento, pela criatividade e pela inteligência.

Pelo talento e força política, aqueles que fundamentaram a luta democrática que consolidam hoje o Estado brasileiro e neste panteão, nomepe como João Lyra Filho, Drayton Nejaím, Fernando Lyra, Souza Pepeu, o eterno vereador Lambreta e tantos outros, que ao lado dos atuais, João Lyra Neto, Tony Gel, Miriam Lacerda, Raquel Lyra, Jorge e Laura Gomes, dão o respaldo que o povo caruaruense lhe reservaram e reservam para atender as demandas do seu destino. A estes nomes, como parlamentar e com raízes profundas no seio desta terra-mãe Caruaru, tenho me esmerado em dirigir minhas atenções a esta cidade que desde minha infância corria menino livre pelas ruas do centro, principalmente, da Rua Vigário Freire até a velha catedral, majestosa e emblemática até hoje. Me imano ao povo caruaruense nas comemorações dos seus 156 anos, neste 18 de maio histórico, com a alegria de todos os dias conhecer e fomentar seu crescimento.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2145/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Aplauso ao Reverendíssimo Senhor, Roberto José dos Santos, Presidente da COMADALPE - Convenção Estadual de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede em Abreu e Lima no estado de Pernambuco, pela realização da 14ª A.G.O. – Assembleia Geral Ordinária, e 54ª E.B.O. - Escola Bíblica de Obreiros da Assembleia de Deus - Convenção Abreu e Lima-PE, que transcorrerá entre os dias 12 a 19 de maio de 2013, sob o tema: “ A FIDELIDADE DO OBREIRO (I Co 4.2)”.**

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora **Presidenta da Republica DILMA ROUSSEFF**, com endereço no Palácio do Planalto – 3º andar – Brasília/DF - CEP 70150-900; ao **Vice-Presidente da Republica MICHEL TEMER**, com endereço no Palácio do Planalto – Anexo II – Brasília/DF CEP 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor **Governador de Pernambuco EDUARDO CAMPOS**, com endereço no Centro de Convenções - Avenida Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE - CEP: 53.110-970; ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Governador JOÃO LYRA NETO**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República ARMANDO MONTEIRO**, com endereço na Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República HUMBERTO COSTA**, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller - Gabinete 01 - Brasília/DF

CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor **Senador da República JARBAS VASCONCELOS**, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília/DF CEP 70165-900; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito da Cidade do Recife, GERALDO JÚLIO**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo – Recife/PE CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Olinda, RENILDO CALHEIROS**, com endereço à Rua de São Bento, 123, Varadouro – Olinda/PE CEP: 53020-081; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Paulista, GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro – Paulista/PE CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Abreu e Lima, MARCOS JOSÉ DA SILVA**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE CEP: 53.510-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vice-Prefeito do Município de Abreu e Lima, JOSIAS AZEVEDO**, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Araçoiaba, JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, s/nº - Araçoiaba – PE - CEP: 53.690-000; ao Excelentíssimo Senhor, **Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, JOSÉIVALDO GOMES**, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180, ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Camaragibe, JORGE ALEXANDRE**, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito do Município de Goiana, FREDERICO GADELHA MALTA DE MOURA JUNIOR**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Igarassu, MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA**, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito do Município de Itapissuma, CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**, com endereço à Praça Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma/PE – CEP: 53700-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ilha de Itamaracá, PAULO BATISTA**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, S/N - Pilar – Ilha de Itamaracá –PE - CEP: 53.900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Ipojuca, CARLOS SANTANA**, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Moreno, ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**, com endereço a Av. Sofrônio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Pombos, JOSUEL VICENTE LINS**, com endereço à Avenida Joaquim Falção, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, ETTORE LABANCA**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n- São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000. ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal ANDERSON FERREIRA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 272 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal AUGUSTO COUTINHO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal BRUNO ARAÚJO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal CARLOS EDUARDO CADOCA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 – Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal EDUARDO DA FONTE**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo **Senhor Deputado Federal FERNANDO COELHO FILHO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal FERNANDO FERRO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal GONZAGA PATRIOTA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal INOCÊNCIO OLIVEIRA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal JOÃO PAULO LIMA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal JORGE CÔRTE REAL**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal JOSÉ CHAVES**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal JOSÉ AUGUSTO MAIA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 758 - Brasília/DF CEP 70.160-900; a Excelentíssima Senhora **Deputada Federal LUCIANA SANTOS**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal MENDONÇA FILHO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 314 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal PAULO RUBEM SANTIAGO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal PASTOR EURICO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal RAUL HENRY**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal ROBERTO TEIXEIRA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 450 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal SÉRGIO GUERRA**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal SEVERINO NINHO**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal SILVIO COSTA**, Praça dos Três Poderes

– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal VILALBA DE JESUS**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ**, Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - Brasília/DF CEP 70.160-900; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, **HERBERT VARELA FONSECA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **EDEN PEDRO DE LIMA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **BEJAMIM IVO BATISTA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **FABIO HENRIQUE DA SILVA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **JOSÉ ELIAS PEREIRA DA CRUZ**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **JULIANA PARANHOS MACEDO GOMES FERREIRA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **MURILO VIEIRA DOS SANTOS**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **NATALÍCIO DA COSTA ALVES**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **MURILO VIEIRA DOS SANTOS**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L – Centro- Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima/PE, **EVANDRO ALVES DE LIMA**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Santa Rita, 10 – Galeria – Santa Rita – Centro – CEP: 53510-080 - Abreu e Lima/PE; a Excelentíssima Senhora, **ANNE BANJA**, Secretária de Governo, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **SÉRGIO AROCHA**, Secretário de Administração, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **CARLOS CARDOSO DOS ANJOS**, Secretário de Planejamento, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **CRISTIANE MONETA**, Secretária de Finanças, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **ANA CARLA MENDONÇA**, Secretária de Saúde, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; a Excelentíssima Senhora, **ADNA RODRIGUES**, Secretária de Educação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **ANTÔNIO JOSÉ GADELHA JR**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Excelentíssimo Senhor, **DIRCEU MENELAU**, Secretário de Habitação, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000 e ao Excelentíssimo Senhor, **WELLINGTON TIAGO**, Secretário de Turismo e Cultura, com endereço à Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53510-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB, **PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA**, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21210-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE, **PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS (Pr.Neco)**, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - Maceió/AL CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE, **PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE, **PASTOR AILTON JOSÉ ALVES**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro – Recife/PE CEP 50040-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB, **PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA**, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – rata – Campina Grande Paraíba/PB CEP: 58101-320; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP, **PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA**, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe – João Pessoa/PB CEP: 58015-430; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN, **PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA**, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim – Natal/RN CEP: 59037-250; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC, **PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA**, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro – Fortaleza/CE CEP: 60015-140; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC, **PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – FORTALEZA/CE CEP: 60180-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE, **PASTOR OSIRES TEIXEIRA PESSOA**, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – FORTALEZA/CE

CEP: 60421-040; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE, **PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos – Aracaju/GE CEP: 49075-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP, **PASTOR NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA**, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João – Teresina/PI CEP: 64016-020; ao Reverendíssimo Senhor 1º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL, **PASTOR JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA**, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – Maceió/AL CEP: 57021-500; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seto no Sul do Maranhão – COMADESMA, **PASTOR JOSÉ ALVES CAVALCANTE**, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 – Centro – Imperatriz/MA CEP: 65900-210; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA, **PASTOR PEDRO ALDI DAMASCENO**, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro – São Luiz/MA CEP: 65015-370; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB, **PASTOR WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA**, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré – Salvador/BA CEP: 40050-300; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB, **PASTOR ISRAEL ALVES FERREIRA**, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí – Salvador/BA CEP: 41820-725; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, **PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR**, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangú –Rio de Janeiro/RJ CEP: 21852-002; ao Senhor Diretor Executivo da CPAD, **RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangú – Rio de Janeiro/RJ CEP: 21852-002; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itapissuma, **PASTOR ELIS CLEMENTINO**, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE CEP: 53700-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, **PASTOR FRANCISCO TERCIO**, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54400-180; ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, **PASTOR FRANCISCO SILVA**, com endereço à Av. Belminio Correa, 2910 - Timbi – Camaragibe/PE CEP: 54759-140; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Goiana, **PASTOR ABIMEAL FLÔR DA SILVA**, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, **PASTOR ALUIZIO NUNES MACHADO**, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora, 1720 – Centro – Itaitinga/CE CEP: 61880-970; Reverendíssimo **PASTOR NEY SILVA LADEIA**, Presidente da Igreja Batista da Capungu, com endereço à Rua João Fernandes Vieira, Num. 769, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-200; ao Reverendíssimo Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento, **PASTOR MARCO FELICIANO**, com endereço à Rua Quatro, 227 -A - Jardim Boa Vista – Orlândia/SP CEP: 14620-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, **PASTOR CISINO BERNARDINO**, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro – Camboriú/SC CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Vice-Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora, **PASTOR REUEL BERNARDINO**, com endereço à Rua Joaquin Nunes, 244 – Centro – Camboriú/ SC CEP: 88340-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe, **PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO**, com endereço à Rua dos Narcisos, 77 – PE CEP: 54759-090; ao Reverendíssimo Senhor **PASTOR HIDEKAZU TAKAYAMA**, com endereço à Av. Maringá, 1144 – Centro – Pinhais/PR CEP: 83324-000; ao Reverendíssimo Senhor **PASTOR SEVERINO MENDES**, com endereço à Rua Santa Verônica, 331 – Timbi – Camaragibe/PE CEP: 54766-040; ao Reverendíssimo Senhor Evangelista **FRANCISCO DE ASSIS C. DE LIRA**, com endereço à Rua Arlinda Lopes dos Santos, 97 – Tabatinga – Camaragibe-PE CEP: 54756-080; ao Reverendíssimo **PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA**, com endereço à Av. Brasil, 122 – Centro – Abreu e Lima/PE CEP: 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor **PASTOR MANOEL JOSÉ DA SILVA**, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II – Camaragibe/PE CEP: 54777-160; ao Reverendíssimo Senhor **PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA**, com endereço à Rua Bom Conselho, 405 – Arthur Lundgren I – Paulista/PE CEP: 53417-190; ao Reverendíssimo Senhor **PASTOR JOSÉ PONTES**, com endereço à Rua Água Preta, 156 – Paratibe – Paulista/PE CEP: 53415-050; ao Reverendíssimo Senhor **PASTOR DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA**, com endereço à Rua João Clementino Montarroyos, 175 –Aptº 201 – Edf. Leão III – Casa Caiada – Olinda/PE – CEP: 53.130-390; ao Excelentíssimo Presidente OPBB-PE – Ordem dos Pastores Batistas do Brasil de Pernambuco, **PASTOR AUDERY DANTAS**, com em endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; ao **Presidente da Convenção Batista Missionária do Brasil**, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro - 11 - Uruguai - Salvador- BA - CEP: 40450-180 ; ao **Presidente da Ordem dos Ministros Batistas de Pernambuco**, com endereço à Rua do Hospício, 187 2º Andar – Boa Vista - CEP: 50060-080 –Recife-PE; ao Presidente do Jornal Batista, Reverendíssimo **PASTOR JOSUÉ MELLO SALGADO**, com endereço à Rua Senador Furtado- 56 – Centro – Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20270-020; ao **Presidente da Associação dos Diáconos Batistas de Pernambuco**, com endereço à Rua Azere do Coutinho, 287 - Várzea - Recife-PE -CEP: 50.741-110; ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista FÁBIO ALVES GALDINO**, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – Camaragibe/PE CEP: 54774-455; ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista LUCAS JOSÉ DA SILVA**, com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – Camaragibe/PE CEP: 54774-775; ao Reverendíssimo Senhor **Evangelista LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA**, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 – Timbi – Camaragibe/PE CEP: 54765-110; ao Reverendíssimo Senhor **Diácono JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA**, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro – São Lourenço da Mata/PE CEP: 54735-490; Ao Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do

Brasil, Reverendíssimo **Diácono LYNCOLN ARAÚJO**, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – 50050-230; a Reverendíssima **Diaconisa CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, com endereço à Avenida Octávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Village - Modulo II, Casa 10 - Piatã – Salvador/BA - CEP: 41.650-000; a Coordenadora Administrativa do Hospital Evangélico de Pernambuco, **Senhora Benigna de Holanda Cavalcanti**, com endereço à Rua Frei Jaboatão, 301 – Torre – Recife/PE – CEP: 50710-030;ao Reverendíssimo Senhor **presbítero SILVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO**, com endereço à Rua Salgueiro, 195 – Bl- 02 – Qd – 78 – Aptº 403 – Arthur Lundgren II - Paulista/PE CEP: 53416-593; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa da Vice-Diretora **Professora LUZÂNGELA GALIZA DE ALENCAR LIMA**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE, na pessoa do Coordenador Pedagógico **Professor ABRAÃO COUTINHO**, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – Abreu e Lima/PE – CEP 53525-790; ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil-OTIB, **Doutor JORGE LEIBE DE SOUZA**, com endereço à Rua do Acre, 55 - Sala 801 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20081-000; ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Conselho Federativo de Teólogos, **Doutor WALTER FILHO**, com endereço à Rua do Riachuelo, 154 - Sobre Loja – Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP 20230-011; a Senhora **Professora GISLAINE CÉSAR DE ARAÚJO MACHADO**, com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 34 – Fragoso – Paulista/PE CEP: 53402-560; ao Senhor **JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, com endereço à Rua João Marcos, 402 – Jardim São Pedro – São Paulo/SP CEP: 08420-700; ao Senhor **RUBEMAR GRACIANO DE OLIVEIRA**, com endereço à Rua dos Querubins, 08 – Centro – Camaragibe/PE CEP: 54759-350; ao Senhor **JEOVÁ PEDRO DA SOUZA**, com endereço à Rua João Trajano, 217 – Bongí – Recife/PE CEP: 50760-020; ao Senhor **WANDERSON EMANOEL BUARQUE DE MELO**, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce- III Etapa – Olinda/PE CEP: 53.080-370; e ao Senhor **WELLINGTON BUARQUE**, com endereço à Rua Pitiguari, 55 - Rio Doce - III Etapa — Olinda/PE CEP: 53.080-370.

Justificativa

De 12 a 19 de maio do corrente ano, haverá a 14ª A.G.O. - Assembleia Geral Ordinária e 54ª E.B.O. - Escola Bíblica de Obreiros. Durante toda semana estarão presentes pastores de vários estados do Brasil, dentre eles os pastores convidados: José Wellington Bezerra da Costa (Presidente da CGADB) e José Antônio dos Santos (Presidente da UMADENE), ministrando grandiosos estudos bíblicos, orientando e exortando todos que ali comparecerem, como também a presença de missionários de diversas nações.

Haverá dezenas de consagrações para os obreiros da capital e do interior do estado, cantores convidados, apresentações de corais evangélicos para render culto a Deus e, durante toda a semana, no horário noturno (19h), cultos com louvor e pregação da Palavra de Deus. Toda essa programação terá transmissão ao vivo pela Rede Nova Nordeste, canal 22 UHF, também será realizado toda cobertura jornalística e entrevistas pela Rede Nova de Paz, através da TV Web (www.assembleiadedeus-abreuelima.org). Ali também os irmãos assembleianos estarão comemorando os 85 anos de fundação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no município de Abreu e Lima-PE, hoje presidida pelo Reverendíssimo Pastor Roberto José dos Santos, que é também o 4º Secretário da CGADB - Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (Região Nordeste), que, na ocasião do dia 18/05 (Sábado), às 18:30h, prestará um culto de ação de graças pelo seu 48º aniversário, o mesmo vem fazendo uma excelente administração frente à Igreja evangélica que mais cresce no nosso estado.

Será um momento histórico da igreja local, um momento de crescimento. Esse crescimento vem de forma geográfica, através das reformas e construções de novos templos, conquistando espaço físico aqui na terra e possibilitando a milhares de pessoas uma nova oportunidade de conviver em sociedade com amor e harmonia, inspirando-se nas Sagradas Escrituras Bíblicas do Senhor e Salvador Jesus Cristo, pedra angular da existência do povo cristão, e no crescimento espiritual na doutrina e condução dos fiéis ao Reino Celeste.

Ante o exposto, é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Voto de Aplauso em pauta, pela 14ª A.G.O. (Assembleia Geral Ordinária da COMADALPE – Convenção de Ministros das Assembleias de Deus com Sede em Abreu e Lima – PE) e 54 ª E.B.O (Escola Bíblica de Obreiros) da Assembleia de Deus – Convenção Abreu e Lima-PE.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.
Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 2146/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja adiada a Sessão Solene marcada anteriormente para o dia 4 de junho de 2013, em homenagem ao escritor pernambucano, Raimundo Carrero, conforme Requerimento nº 2080/2013, que seja adiada e remarcada para o dia 19 de junho de 2013.

Justificativa
Por incompatibilidade da agenda do agraciado. Não será possível a concretização deste evento na data estipulada, devido a compromisso de viagem do escritor pernambucano, Raimundo Carrero. Assim sendo é que coloco à apreciação e aprovação do presente requerimento, a todos os deputados com assento nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.
Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 2147/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja registrado **VOTO DE APLAUSO AO BLOG DE ASSIS RAMALHO PELA MARCA DE 1 MILHÃO DE ACESSOS**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e ao Exmo. Sr. Vereador Rogerinho Novaes – ambos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Cícero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Maurício, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia - PE.

Justificativa

Criado em 31 de outubro de 2012, o Blog de Assis Ramalho divulga o município de Petrolândia e as cidades vizinhas. Capitaneado por Francisco de Assis Ramalho, primeiro locutor da região e com experiência de 20 anos em rádio,e pela sua esposa Lúcia Xavier, o blog com apenas um ano e meio de existência já conseguiu atingir a impressionante marca de 1 milhão de acessos. Desde a sua fundação, o blog Assis Ramalho faz a cobertura de eventos sociais e políticos de forma confiável e compreensível aos seus leitores, tendo compromisso com a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a educação, a saúde, a cultura, além de divulgar as riquezas da região . Devido ao sucesso que atingiu e o compromisso com a sociedade, o Blog de Assis Ramalho merece todas as homenagens e considerações desta Casa Legislativa em razão do seu primeiro milhão de acessos.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.
Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimento N° 2148/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso ao SPORT Clube do Recife/PE, pela iniciativa mais do que louvável da campanha “Pelo Sport tudo. Até depois de morrer”, que estimula a doação de órgãos de seus torcedores para a Central de Transplantes do Estado de Pernambuco**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães –Salgadinho – Olinda/PE - CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho - Olinda/PE CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães – Salgadinho – Olinda/PE, CEP 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Evaldo Costa**, Secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco, com endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães, 200 – Salgadinho - Olinda/PE – CEP: 53.110-710; ao Excelentíssimo Senhor Presidente Executivo do Sport Clube do Recife, **Luciano Caldas Bivar**, com endereço à Rua Sport Club do Recife, SN – Madalena – CEP: 50750-560; ao Excelentíssimo Senhor Vice-presidente Executivo Sport Clube do Recife, **João Humberto Martorelli**, com endereço à Rua Sport Club do Recife, SN – Madalena – CEP: 50750-560; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Deliberativo, **Gustavo José Moura Dubeux**, com endereço à Rua Sport Club do Recife, SN – Madalena – CEP: 50750-560; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, **José Moura**, com endereço à Rua Sport Club do Recife, SN – Madalena – CEP: 50750-560; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, **Evandro Barros Carvalho**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor 1º Vice-presidente Executivo da Federação Pernambucana de Futebol, **Pedro Paula Barreto**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor 2º Vice-presidente Executivo da Federação Pernambucana de Futebol, **Pedro Pessoa de Lacerda**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Federação Pernambucana de Futebol, **Roberto Zaidan Gama**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Especial de Desenvolvimento Financeiro da Federação Pernambucana de Futebol, **Joaquim José Maranhão Câmara**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Especial Especial de Projetos Estruturadores da Federação Pernambucana de Futebol, **Marcos José Lopes**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Projetos Educativos e Inclusão Social da Federação Pernambucana de Futebol, Pe. **Tiaraju Dantas de Araújo**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Competições da Federação Pernambucana de Futebol, **Murilo Sávio Barbalho Falcão**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP

50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Planejamento da Federação Pernambucana de Futebol, **Joaquim Ferreira da Costa**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Projotos Especiais da Federação Pernambucana de Futebol, **Rodrigo Calheiros Dória**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; à Excelentíssima Senhora Diretora de Relações Internacionais da Federação Pernambucana de Futebol, **Rafaela Rocha de Morais**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Jurídico da Federação Pernambucana de Futebol, **Luiz Alencar Bezerra**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor Institucional da Federação Pernambucana de Futebol, **David Sabino de Albuquerque**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Competições Femininas da Federação Pernambucana de Futebol, **Elias Coelho da Silva**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Competições Não-profissionais da Federação Pernambucana de Futebol, **Romildo Correia de Sant’Ana**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Competições de Ligas do Interior da Federação Pernambucana de Futebol, **Alfredo Paes de Andrade Neto**, com endereço à Rua Dom Bosco, nº 871 – Boa Vista - Recife-PE – CEP 50.070-070; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE - CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares Costa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jaecio Bizarro Almeida Sa**, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iguaraci, **Francisco Dossoltes Monteiro**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Iguaraci, **Luiz Ferreira da Rocha Note**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor **Túlio José Vieira Duda**, Prefeito do Município de Surubim, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Surubim, **Fábio Luis Farias Barbosa**, com endereço à Rua João Batista, 80 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **Vicente André Gomes**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Andre Ferreira Rodrigues**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Antonio Luiz da Silva Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Priscila Krause Branco**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Amaro Cipriano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Estefano Barbosa dos Santos**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aerto Luna**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Almir Fernando**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aimee Carvalho**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Alfredo Santana**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Aline Mariano**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **André Regis**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Augusto Carreras**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Davi Muniz**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eriberto Rafael**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Erivaldo da Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Chera**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Felipe Francismar**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Henrique Leite**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Isabella de Rodão**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jurandir Liberal**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Aurélio Medeiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Marcos Gomes de Briá**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,

Recife-PE, CEP: 50050-450, à Excelentíssima Senhora Vereadora, **Missionária Michele Collins**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Wilton Brito**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Raul Belens Jungmann Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jairo Xavier de Britto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Carlos Alberto Gueiros**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Rogério de Luca**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Edmar de Oliveira e Silva**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Eduardo Amorim Marques da Cunha**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Gilberto Dário de Melo Alves**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Jadeval Manoel de Lima**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Luiz Eustaquio Ramos Neto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, **Aderaldo Pinto**, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araripe Andrade**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do Nascimento Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da Silva Rodrigues**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo Antonio da Silva**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João Leocadio Sobrinho**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon Peixoto de Alencar Neto**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Maurício Elias do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da Cunha**, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade**, com endereço à Rua Guadaluja, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção da Rádio POP**, com endereço à Muniz Falcão, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Direção do Grupo Paraiba de Comunicação**, com endereço à Rua Governador Muniz Falcão, 184 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguaraci, **Francisco de Sales Galindo Filho**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Leonardo Lopes Magalhães**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Fabio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Jose Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Iguaraci, **Odete Soares Pereira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Manoel Olimpio de Siqueira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Fabio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Manoel Olimpio de Siqueira**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iguaraci, **Amaury de Oliveira Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Iguaraci/PE - CEP: 56.840-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguaraci**, com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Iguaraci/PE – CEP: 56840-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Vereador Fabricio Gonçalves de Brito**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Surubim, **Roselia Maria dos Anjos Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josivaldo Jose da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Frederico Jorje Gomes Lafayette**,

com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Luciano Medeiros Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE - CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josafa de Andrade Vasconcelos**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Paulo Cesar Antunes Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Severino Barbosa de Farias Filho**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Jose da Costa Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Lucio Fabricio da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Salatiel Jose de Lima**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Lucio Fabricio da Silva**, com endereço à Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95 – Centro - Surubim/PE CEP: 55.750-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Surubim, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2764 – sala 1003 – empresarial Antonio de Albuquerque Galvão – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52021-170; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-100; à Ql Outdoor, na pessoa do seu Presidente Dr. **Marcelo Alcoforado**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 790 – sala 204/205, Empresarial SÁ Leitão – Ilha do Leite – Recife/PE - CEP: 50070-270; à Empresa Pernambucana de Comunicação, na pessoa do Senhor Diretor Presidente **Roger de Renor**, com endereço à Avenida Conde da Boa Vista, 1424 – Recife/PE – CEP: 50060-001; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Carlos Brito**, com endereço à Rua do Aveloz, 140, São José - Petrolina-PE – CEP: 56.302-420; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Pernambucano, **José Fernandes de Lemos**, com endereço à Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional do Pernambucano, **Agenor Ferreira de Lima Filho**, com endereço à Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 6º Região de Pernambuco, **Ivanildo da Cunha Andrade**, com endereço à Cais do Apolo, 739 - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco - CEP 50030-902; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 6º Região de Pernambuco, **Pedro Paulo Pereira Nóbrega**, com endereço à Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, Desembargador **Jovaldo Nunes Gomes**, com endereço Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE, Desembargador **Fernando Eduardo de Miranda Ferreira**, com endereço Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Juizado Especial Cível do Torcedor de Pernambuco – JETEP, Doutor **José Raimundo**, com endereço à Rua do Futuro, 99 – Graças – Recife/PE – CEP: 52050-010; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente** do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador **Francisco Wildo Lacerda Dantas**, com endereço Cais do Apolo, s/n – Edif. Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife/PE – CEP: 50030-908; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador **Edilson Pereira Nobre Júnior**, com endereço Cais do Apolo, s/n– Edif. Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife/PE – CEP: 50030-908; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da OAB Pernambuco, **Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240; e a Excelentíssima Senhora Vice - Presidente da OAB Pernambuco, **Adriana Rocha de Holanda Coutinho**, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240.

Justificativa
Oito meses após lançar a campanha “Pelo Sport tudo. Até depois de morrer”, ação inédita no país, criada a partir de uma ideia desenvolvida pela agência Ogilvy e pelo departamento de marketing do clube, o Leão da Ilha começa a mudar a vida de várias pessoas. Em menos de um ano, o projeto contabilizou mais de 51 mil solicitações para a aquisição da carteirinha de doador de órgãos, desenvolvida com exclusividade para os rubro-negros. De acordo com a Central de Transplantes do Estado, a ação acarretou em um aumento de 54% no número de doações em Pernambuco, mudando histórias como a de dona Josina, uma das personagens do vídeo que divulgou a campanha e que recebeu uma doação de outra rubro-negra que, incentivada pela campanha, resolveu doar os órgãos do marido que acabara de sofrer um acidente de moto. Assim como dona Josina, mais 1.690 pessoas tiveram suas vidas salvas por conta de doações em 2012. Número que zerou a lista de espera por um órgão em Pernambuco. Segundo o médico do Instituto de Medicina Integral de Pernambuco (IMIP), Fernando Figueira, a campanha foi fundamental para que o estado alcançasse a meta. Os números da ação demonstram a força da paixão que liga o clube aos seus torcedores, provando todo o amor que os rubro-negros têm, não só pelo clube, mas por seus torcedores. Ainda como parte da ação, o torcedor do Sport pode, por meio de um aplicativo, entrar no site do clube e fazer uma carteirinha de doador, a primeira carteirinha de doação de órgãos de um time de futebol no mundo. Desse jeito os torcedores podem dar mais uma vida à sua

Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 2764 – sala 1003 – empresarial Antonio de Albuquerque Galvão – Espinheiro – Recife/PE – CEP: 52021-170; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Inaldo Sampaio**, com endereço à Rua da Aurora, 885 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-000; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Jamildo Melo**, com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-100; à Ql Outdoor, na pessoa do seu Presidente Dr. **Marcelo Alcoforado**, com endereço à Rua General Joaquim Inácio, 790 – sala 204/205, Empresarial SÁ Leitão – Ilha do Leite – Recife/PE - CEP: 50070-270; à Empresa Pernambucana de Comunicação, na pessoa do Senhor Diretor Presidente **Roger de Renor**, com endereço à Avenida Conde da Boa Vista, 1424 – Recife/PE – CEP: 50060-001; ao Ilustríssimo Senhor Jornalista **Carlos Brito**, com endereço à Rua do Aveloz, 140, São José - Petrolina-PE – CEP: 56.302-420; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Pernambucano, **José Fernandes de Lemos**, com endereço à Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional do Pernambucano, **Agenor Ferreira de Lima Filho**, com endereço à Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 6º Região de Pernambuco, **Ivanildo da Cunha Andrade**, com endereço à Cais do Apolo, 739 - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco - CEP 50030-902; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 6º Região de Pernambuco, **Pedro Paulo Pereira Nóbrega**, com endereço à Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, Desembargador **Jovaldo Nunes Gomes**, com endereço Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE, Desembargador **Fernando Eduardo de Miranda Ferreira**, com endereço Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife - Pernambuco - CEP: 50010-040; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Juizado Especial Cível do Torcedor de Pernambuco – JETEP, Doutor **José Raimundo**, com endereço à Rua do Futuro, 99 – Graças – Recife/PE – CEP: 52050-010; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente** do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador **Francisco Wildo Lacerda Dantas**, com endereço Cais do Apolo, s/n – Edif. Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife/PE – CEP: 50030-908; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargador **Edilson Pereira Nobre Júnior**, com endereço Cais do Apolo, s/n– Edif. Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife/PE – CEP: 50030-908; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da OAB Pernambuco, **Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves**, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240; e a Excelentíssima Senhora Vice - Presidente da OAB Pernambuco, **Adriana Rocha de Holanda Coutinho**, com endereço à Rua Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife - PE, CEP: 50010-240.

Justificativa
Oito meses após lançar a campanha “Pelo Sport tudo. Até depois de morrer”, ação inédita no país, criada a partir de uma ideia desenvolvida pela agência Ogilvy e pelo departamento de marketing do clube, o Leão da Ilha começa a mudar a vida de várias pessoas. Em menos de um ano, o projeto contabilizou mais de 51 mil solicitações para a aquisição da carteirinha de doador de órgãos, desenvolvida com exclusividade para os rubro-negros. De acordo com a Central de Transplantes do Estado, a ação acarretou em um aumento de 54% no número de doações em Pernambuco, mudando histórias como a de dona Josina, uma das personagens do vídeo que divulgou a campanha e que recebeu uma doação de outra rubro-negra que, incentivada pela campanha, resolveu doar os órgãos do marido que acabara de sofrer um acidente de moto. Assim como dona Josina, mais 1.690 pessoas tiveram suas vidas salvas por conta de doações em 2012. Número que zerou a lista de espera por um órgão em Pernambuco. Segundo o médico do Instituto de Medicina Integral de Pernambuco (IMIP), Fernando Figueira, a campanha foi fundamental para que o estado alcançasse a meta. Os números da ação demonstram a força da paixão que liga o clube aos seus torcedores, provando todo o amor que os rubro-negros têm, não só pelo clube, mas por seus torcedores. Ainda como parte da ação, o torcedor do Sport pode, por meio de um aplicativo, entrar no site do clube e fazer uma carteirinha de doador, a primeira carteirinha de doação de órgãos de um time de futebol no mundo. Desse jeito os torcedores podem dar mais uma vida à sua

paixão. Seus órgãos podem seguir batendo, vibrando e se emocionando pelo Sport, até depois de morrer. O **Sport Club do Recife** nasceu em 13 de Maio de 1905, quando o pernambucano Guilherme de Aquino Fonseca - voltando de uma temporada de estudos na Inglaterra e já encantado pelo esporte bretao - fundou, na companhia de alguns seguidores, aquele que viria a tornar-se o maior clube do Norte-Nordeste do Brasil. Desde 1994, a Central de Transplantes de Pernambuco (CT-PE) contribui para manter a esperança de quem aguarda por um órgão ou tecido para transplante. A CT-PE cadastra receptores de órgãos e tecidos na lista de transplantes, recebe notificações de potenciais doadores com diagnóstico de morte encefálica e articula a logística que torna a cirurgia de transplante possível. Para realizar esse trabalho, a central coordena 36 comissões intra-hospitalares de doação de órgãos, tecidos e transplantes (CIHDOTTs), sediadas em unidades de saúde do Recife e do Interior. A CTPE também promove campanhas de conscientização e palestras de esclarecimento à sociedade sobre a importância do ato solidário de doar órgãos. Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem a importância social, econômica e cultural deste povo trabalhador, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Ricardo Costa
Deputado
Requerimento N° 2149/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um Voto de Aplauso com o Sr. Bruno Herbert, eleito para presidir o Recife Convention & Visitors Bureau no biênio 2013/2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente eleito do Recife Convention & Visitors Bureau, Bruno Herbert e ao presidente atual, Paulo Menezes (Av. Domingos Ferreira, 4023 - Sala 301. Boa Viagem - 51021-904 - Recife - PE), ao secretário de Turismo de Pernambuco, Alberto Feitosa(Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadoinho - 53110-900 – Olinda – PE), ao secretário de Turismo do Recife, Felipe Carreras(Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, 7º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife – PE), ao presidente da Câmara de Turismo da Fecomércio-PE, José Otávio de Meira Lins(Rua do Sossego, 264 Boa Vista - 50050-080 - Recife - PE) e ao jornalista Paulo Miranda(Rua Joaquim Floriano, 466 çj 1122, 11º andar - Itaim Bibi – 04534-002 - São Paulo – SP).
Justificativa
O Recife Convention & Visitors Bureau está completando 12 anos de atuação no nosso Estado. Há de se registrar o êxito de ações turísticas, envolvendo entidades públicas e privadas. O nosso mercado de eventos cresceu e a atividade econômica do Estado foi incrementada. O Recife Convention & Visitors Bureau vem cumprindo o seu papel ao promover o turismo e as atividades inerentes à promissora indústria. No momento em que o empresário Bruno Herbert assume o comando do RCVB, sucedendo a vitoriosa gestão de Paulo Menezes, faço aprovar na Casa de Joaquim Nabuco um Voto de Aplauso com o novo presidente, almejando sucesso na administração que será iniciada.
Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.

André Campos
Deputado
Requerimento N° 2150/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Congratulações a Igreja Pentecostal Assembléia de Deus, em nome de seu Pastor Josué Xavier, pelo aniversário de 61 anos da Igreja, comemorado no último dia 28 de abril. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento: Ao Exmo. Sr. Pastor Josué Xavier, no endereço Rua Visconde de Porto Alegre, 66, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 554505-480; Gabinete da Exma. Sra. Vereadora Michele Collins, endereçado na Câmara Municipal do Recife - Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-450.
Justificativa
A Assembléia de Deus chegou ao Brasil por intermédio de missionários suecos que aportaram em Belém , capital do Estado do Pará , em 19 de novembro de 1910 vindos dos Estados Unidos. A princípio, frequentaram algreja Batista , denominação a que pertenciam na Suécia. Eles traziam a doutrina do batismo no Espírito Santo (falar em línguas espirituais) como a evidência inicial da manifestação para os adeptos do movimento. A manifestação do fenômeno já vinha ocorrendo em várias reuniões de oração nos Estados Unidos (e também de forma isolada em outros países), mas teve seu apogeu inicial através de um de seus principais discípulos, um pastor leigo negro, chamado William Joseph Seymour , de Los Angeles , em 1906 . A nova doutrina trouxe muita divergência. Enquanto um grupo aderiu, outro rejeitou. Assim, em duas assembleias distintas, conforme relatam as atas das sessões, os adeptos do pentecostalismo foram desligados da Igreja Batista e, em 18 de junho de 1911 , juntamente com os missionários estrangeiros, fundaram uma nova igreja e adotaram o nome de Missão de Fé Apostólica. Mais tarde, em 18 de janeiro de 1918 a nova igreja, passou a chamar-se Assembleia de Deus, em virtude da fundação das Assembleias de Deus nos Estados Unidos. A Assembleia de Deus no Brasil expandiu-se pelo estado do Pará, alcançou o Amazonas , propagou-se para o Nordeste . Acompanhando este ritmo, a congregação chega a Pernambuco e felizmente há 61 anos foi fundada a Igreja Pentecostal Assembleia de

Deus no Cabo de Santo Agostinho, um dos mais preciosos instrumentos de Cristo na terra. Desta maneira, a Assembleia Legislativa não poderia estar ausente as comemorações dos 61 anos da renomada Igreja, e assim, congratula junto a seu Exmo. Pastor Josué Xavier, pelo trabalho iluminado por Deus, que vem realizando no município do Cabo e felicita os irmãos em Cristo e membros da Igreja pelas vitórias e bênçãos alcançadas durante este período. Ante o exposto, solicito aos meus pares legislativos a aprovação em Plenário deste requerimento de Voto de congratulações.

Pastor Cleiton Collins
Deputado
Requerimento N° 2151/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco, José Almir Cirilo, pelo início das obras da “Barragem Igarapeba”, localizada no distrito de Igarapeba, pertencente ao município de São Benedito do Sul, para contenção de enchentes nesta cidade e nos municípios de Jaqueira, Maraial e Quipapá. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Centro de Convenções, na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadoinho, Olinda-PE - CEP 53110-970;
- Ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos de Pernambuco, José Almir Cirilo, no endereço: Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife-PE - CEP 50040-000;
- Ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Benedito do Sul, José Rinaldo Figueiredo Lopes, no endereço: Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul – PE – CEP 55410-000;
- Exmos.(a) Srs.(Sra) Vereadores do Município de São Benedito do Sul, Adilson Bezerra da Silva, Amilton Costa, Carlos Antônio Domingos Lourenço, Cicero Marcionilo da Silva, Cláudio José Gomes de Amorim Junior, Maria Joséli Duarte Soares, Risoneildo Olímpio Belo, Valdemiro Domingos Soares e Vandeval Bezerra dos Santos, no endereço: Praça Caetano Alves de Aquino, s/n – São Benedito do Sul-PE - CEP 55410-000;
- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaqueira, Marivaldo Silva de Andrade, no endereço: Rua Vereador Luiz Novacoque, 200, Jaqueira-PE - CEP 55406-000;
- Exmos.(a) Srs.(Sra) Vereadores do Município de Jaqueira, Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Daniel Gonzaga da Silva, Edson Carlos da Silva, Fabio de Barros Pimentel, José Aldo de Andrade, Lenilson Pedro da Silva, Maria Lucia Silva Figueira, Osvaldo Sérgio da Silva e Sandro Candido de Lima;
- Exma. Sra. Prefeita do Município de Maraial, Maria Marlúcia de Assis Santos, no endereço: Rua Dr. José Higino, s/n, Maraial-PE - CEP 55405-000;
- Exmos.(a) Srs.(Sra) Vereadores do Município de Maraial, Antônio Dionísio de Barros Cavalcanti Junior, Carlos Alexandre da Silva, Dimas Gomes de Carvalho, Genival Alves da Silva, João Carlos Andrade de Moura, José Rosivaldo Costa dos Santos, Lucivaldo Antonio Barbosa, Maria Sidnéa Souza Rodrigues de Oliveira e Moacir Mendes da Silva, no endereço: Av. Salvador Teixeira, s/n, Maraial-PE - CEP 55405-000;
- Exmo. Sr. Prefeito do Município de Quipapá, Cristiano Lira Martins, no endereço: Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n, Quipapá-PE - CEP 55415-000;
- Exmos.(a) Srs.(Sra) Vereadores do Município de Quipapá, Alexandro Marques Brasil, Gedeão Rodrigues de Siqueira, João José da Silva, José Adelson dos Santos, José Benedito da Silva, José Elias da Silva, Lindalva Trajano da Silva Souza, Marcelo Ribeiro Sobrinho, Odair Marcos de Lucena, Roberto Manoel da Silva e Ruy da Silva Chapoval, no endereço: Praça Dom Expedito Lopes, s/n, Centro, Quipapá-PE,CEP 55415-000.

Justificativa
A construção da Barragem Igarapeba, situada no médio curso do rio Pirangi, localizada no distrito de Igarapeba, pertencente ao município de São Benedito do Sul, trata-se de uma importante obra que faz parte do conjunto de Barragens da Mata Sul, através do sistema de contenção de enchentes da Bacia Hidrográfica do Rio Una. A bacia do rio Una é considerada uma das mais importantes do estado de Pernambuco, cobrindo uma superfície de mais de 6.200 km², inserida nas áreas (totais ou parciais) de 42 municípios. A Barragem Igarapeba foi dimensionada para acumular 69,6 milhões de m³ de água, com uma vazão de 1,97 m³/s, para usos múltiplos, e objetiva conter, principalmente, as cheias nos municípios de São Benedito do Sul, Maraial, Quipapá e Jaqueira, que também sofreram nos graves desastres das inundações em junho de 2010. A estimativa de custos para implantação do empreendimento é de aproximadamente R\$ 60 milhões, com prazo de execução programado para 22 meses. Segundo o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), elaborado pelo Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP), em 2011, “a construção da barragem Igarapeba é uma ação estruturadora, inserida numa política pública de redução de desastres que vem sendo implementada pelo Governo do Estado, reunindo várias iniciativas inter-relacionadas, como é o caso do Controle de Enchentes da Mata Sul, das Mudanças Climáticas, do Combate à Desertificação, da Política Estadual de Resíduos Sólidos, do Mapeamento da Suscetibilidade e Risco de Desastres de Pernambuco, recategorização das Reservas Ecológicas, entre outras”. Pelo exposto, parabenizamos o Governo do Estado pelo início das obras da referida barragem, solicitando aos nobres Pares a devida aprovação desta proposição.
Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2012.

Mary Gouveia
Deputada
Requerimento N° 2152/2013
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado um Voto de Aplauso com o Sr. Bruno Herbert, eleito para presidir o Recife Convention & Visitors Bureau no biênio 2013/2015. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente eleito do Recife Convention & Visitors Bureau, Bruno Herbert e ao presidente atual, Paulo Menezes (Av. Domingos Ferreira, 4023 - Sala 301. Boa Viagem - 51021-904 - Recife - PE), ao secretário de Turismo de Pernambuco, Alberto Feitosa(Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadoinho - 53110-900 – Olinda – PE), ao secretário de Turismo do Recife, Felipe Carreras(Prefeitura do Recife - Av. Cais do Apolo, 925, 7º andar - Bairro do Recife - 50030-903 - Recife – PE), ao presidente da Câmara de Turismo da Fecomércio-PE, José Otávio de Meira Lins(Rua do Sossego, 264 Boa Vista - 50050-080 - Recife - PE) e ao jornalista Paulo Miranda(Rua Joaquim Floriano, 466 çj 1122, 11º andar - Itaim Bibi – 04534-002 - São Paulo – SP).
Justificativa
O Recife Convention & Visitors Bureau está completando 12 anos de atuação no nosso Estado. Há de se registrar o êxito de ações turísticas, envolvendo entidades públicas e privadas. O nosso mercado de eventos cresceu e a atividade econômica do Estado foi incrementada. O Recife Convention & Visitors Bureau vem cumprindo o seu papel ao promover o turismo e as atividades inerentes à promissora indústria. No momento em que o empresário Bruno Herbert assume o comando do RCVB, sucedendo a vitoriosa gestão de Paulo Menezes, faço aprovar na Casa de Joaquim Nabuco um Voto de Aplauso com o novo presidente, almejando sucesso na administração que será iniciada.
Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2013.